



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Leonardo Marcari
Chefe de Gabinete

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.093/24 - PROCESSO Nº 48.084/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 413/24 - Processo Administrativo nº 48.084/24, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo.
LOTE 1 – EPI AVENTAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde.	Un.	Descrição Mínima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1600	Un.	AVENTAL DE PROTEÇÃO contra agentes térmicos em cozinhas industriais, 100% algodão, sem mangas, sem gola, fechamento através de tiras de ajuste do mesmo material para pescoço e cintura, com tratamento retardante a chamas, impermeável, atóxico, com tecnologia que permite contato com alimentos, sem risco de contaminação, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, medindo aproximadamente 1,00 x 0,60 m. Acondicionado em saco plástico transparente individual.	BENETHERM CA: 40248	R\$ 54,00	R\$ 86.400,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 86.400,00
(OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

PRAZO: 12 meses - **VALOR:** R\$ 86.400,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/24 - **PROPOSTANTES:** 14 - **ASSINATURA:** 07/11/24.

CONTRATO Nº 13.094/24 - PROCESSO Nº 48.084/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PROTOMACH EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 413/24 - Processo Administrativo nº 48.084/24, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo.
LOTE 2 – EPI JAPONA – COTA RESERVADA

Item	Qtde.	Un.	Descrição Mínima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	07	Un.	JAPONA DE SEGURANÇA para proteção contra agentes térmicos (frio), confeccionada em tecido nylon, na cor azul marinho, manga longa, punho em malha, capuz conjugado, forro térmico em matelassê, fechamento frontal através de botão de pressão e velcro. Atender a Norma EN342:2017, tamanho G. Aprovado para proteção do tronco e membros superiores contra agentes térmicos (frio).	MAICOL	R\$ 92,00	R\$ 644,00
02	11	Un.	JAPONA DE SEGURANÇA para proteção contra agentes térmicos (frio), confeccionada em tecido nylon, na cor azul marinho, manga longa, punho em malha, capuz conjugado, forro térmico em matelassê, fechamento frontal através de botão de pressão e velcro. Atender a Norma EN342:2017, tamanho GG. Aprovado para proteção do tronco e membros superiores contra agentes térmicos (frio).	MAICOL	R\$ 92,00	R\$ 1.012,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 1.656,00
(UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**

PRAZO: 12 meses - **VALOR:** R\$ 1.656,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/24 - **PROPOSTANTES:** 14 - **ASSINATURA:** 07/11/24.

CONTRATO Nº 13.186/24 - PROCESSO Nº 65.643/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** 54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 435/24, Processo Administrativo nº 65.643/24, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo.

LOTE 20 – PAPEL CREPOM ESTAMPADO –COTA RESERVADA ME/EPP

It	Qtde	Un.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	743	pacote	PAPEL CREPOM ESTAMPADO - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M. PCTE COM 5 PLACAS	Ridet	R\$ 8,59	R\$ 6.382,37

VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 6.382,37 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)

PRAZO: 12 meses - **VALOR:** R\$ 6.382,37 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/24 - **PROPOSTANTES:** 21 - **ASSINATURA:** 16/12/24.

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h00)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 07/01/2025, portaria nº 269/2025, transfere, a pedido, o (a) servidor (a) **ALESSANDRA APARECIDA GOMES RAMALHO**, matrícula nº 34.823, CPF nº 358xxxx802, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 1.488/2025.

EXONERAÇÃO: A partir 20/01/2025, portaria nº 271/2025, exonera, a pedido, o(a) servidor(a) **MARCELO HENRIQUE AYALA GOMES**, CPF nº 410xxxx843, matrícula nº 35.778, cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico Tributário, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídico, conforme processo nº 9.553/2025.

DESIGNAÇÃO: A partir de 28/01/2025, portaria nº 272/2025, designa o(a) servidor(a) **MARCOS AUGUSTO FRANCISCO**, CPF nº 055xxxx858, matrícula nº 27.620, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Varejo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme processo nº 10.734/2025.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO - EAD

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração na modalidade EAD, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

- 01 - DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos / Escola de Gestão Pública Municipal
- 02 - DAP - Departamento de Administração de Pessoal
- 03 - DAF/SESMT - Departamento de Avaliação Funcional / Seção de Segurança e Medicina no Trabalho
- 04 - TI - Tecnologia da Informação
- 05 - FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
- 06 - Secretaria de Saúde (específico para servidores lotados na Secretaria da Saúde)
- 07 - Secretaria da Educação (específico para servidores lotados na Secretaria da Educação)
- 08 - Materiais e Legislação Vigente
- 09 - Apostila de Integração
- 10 - Previdência Complementar

Organização: EGPM/RH com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

PALESTRA

Empatia na Era da Inteligência Artificial: Conectando Pessoas e Tecnologia

Ementa: A palestra aborda como as inovações tecnológicas, especialmente a Inteligência Artificial, estão transformando nossas vidas e relações. Discutiremos a importância de equilibrar o avanço tecnológico com a preservação do contato humano, explorando como a tecnologia pode ser usada para amplificar a empatia, a inclusão e os valores éticos. Com exemplos práticos e reflexões inspiradoras, o objetivo é demonstrar que inovação e humanização podem caminhar juntas para construir um futuro mais conectado e humano

Data: 24/02/2025 das 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto.

Inscrições: de 22/01/2025 às 08h até 21/02/2025 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrantes:

Roberto Silva - Formado em Sistemas de Informação pela Uniban e Redes de Computadores pela Faculdade Padre Anchieta; Atuou na área de tecnologia antes de se formar em Psicanálise; Pós-graduado em Sexologia, com especializações em Storytelling, Master em PNL e Hipnose 20 anos de experiência pedagógica, impactando mais de 16.000 vidas através de palestras e treinamentos.

Arildo Júnior - Formado em Coaching, com especializações em PNL, Storytelling e Mentoria Diretor na Microlins Bauru, com ampla experiência em treinamentos e liderança. Mais de 10 anos de atuação, destacando-se na criação de produtos e desenvolvimento de Vendedores por meio de treinamentos como o “Jornada do Vendedor”.

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES EAD COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Setembro Amarelo - Reflexões sobre saúde mental EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	03h	Sim ¹
Ouvidoria do município: 5 anos, como avançar? EAD	Elson Reis	02h	Sim ¹
Prevenção do uso indevido de álcool e drogas no ambiente de trabalho EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	02h	Sim ¹
Trabalho: sustento pessoal e realização profissional EAD	André Luiz Petraglia	02h	Sim ¹
Liderança como meta de felicidade na gestão pessoal e profissional EAD	Paula Rocha	02h	Sim ¹
Como ter uma alimentação saudável nos dias de hoje EAD	Angérica Cristiane Marques Vicente e Patrícia Arlete Simas	02h	Sim ¹

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

*** DAS INSCRIÇÕES**

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância (EAD)** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo **login** e senha usados pelo servidor para acessar a **Intranet**. Caso não possua acesso a **Intranet** você deverá entrar em contato com a Chefia Imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

Secretaria de Assistência Social

Lúcia de Fátima Silva Rosim

Secretária

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Virgílio Malta, nº 2-42 - Centro

Fone: (14) 3227-8624

e-mail: assistenciasocial@bauru.sp.gov.br

Gabinete da Secretária: (14) 3227-8624

Cadastro Único: (14) 3223-2849 / (14) 98187-4648

Divisão de Administração e Expediente: (14) 3223-2071 / (14) 3227-7623

Divisão de Gestão do SUAS: (14) 3214-4806

Divisão de Planejamento e Vigilância Socioassistencial: (14) 3214-4806

Departamento de Proteção Social Básica: (14) 3227-3510

Departamento de Proteção Social Especial: (14) 3234-1090

Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS: (14) 3223-2629

Assessoria Técnica aos Conselhos: (14) 3227-5433

Coordenadoria de Política para Mulheres

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM)

Rua Antonio Alves, 16-86 – Centro Telefone: (14) 3234-2846

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):

CRAS NOVA BAURU – UNIDADE I

Rua Bertholdo do Carmo, qd. 01 s/nº Quinta da Bela Olinda

Antigo Lar Escola Rafael Mauricio

Telefone: (14) 3239-7775 / (14) 3237-4081 / (14) 98187-2911

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasnovabauru@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRAZ – Unidade II

Rua Panamá, nº 3-17 Jardim Terra Branca

Telefone: (14) 98187-5169 / (14) 98187-5006

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasferraz@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRADURA – Unidade III

Rua Maria José Silvério dos Santos, qd. 2, s/nº, esquina com a Avenida Lúcio Luciano

Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana

Telefone: (14) 3231-3345 / (14) 98187-2056

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasferraduramirim@bauru.sp.gov.br

CRAS TIBIRIÇÁ – Unidade IV

Praça Nove de Julho, quadra 2, s/n Distrito de Tibiriçá
 Telefone: (14) 3279-1187
 Horário: 7h30 as 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
 e-mail: crastibirica@bauru.sp.gov.br

CRAS SANTA CÂNDIDA – Unidade V

Rua Lázaro Cleto, 1-43, esquina com a Avenida das Bandeiras Santa Cândida
 Telefone: (14) 3218-0252
 Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)
 e-mail: crassantacandida@bauru.sp.gov.br

CRAS IX DE JULHO – Unidade VI

Rua Itália Giovanetti Franciscato, qd. 01 s/nº Pq. Nove de Julho
 Telefone: (14) 3218-8633 / (14) 98187-4751
 Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)
 e-mail: crasixdejulho@bauru.sp.gov.br

CRAS GODOY – Unidade VII

Alameda Flor do Amor, Qd 10 s/nº Parque São Geraldo
 Telefone: (14) 3218-6524 / (14) 98187-3293
 Horário: 7h30 as 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
 e-mail: crasgodoy@bauru.sp.gov.br

CRAS EUROPA – Unidade VIII

Rua Carlos Del Pleto, nº 11-16 Jardim Europa
 Telefone: (14) 3236-2565
 Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
 e-mail: craseuropa@bauru.sp.gov.br

CRAS NOVA ESPERANÇA – Unidade IX

Rua Sargento José dos Santos nº 8-57, Bairro Salvador Filardi
 Telefone: (14) 3223-2597 / (14) 98187-5418
 Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)
 e-mail: crasnovaesperanca@bauru.sp.gov.br

Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):**CREAS I**

Rua Silva Jardim, 2-77 - Bela Vista
 Telefones: (14) 3234-8705 e (14) 3223-0280
 Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS IX de Julho, CRAS Nova Esperança, CRAS Ferraz, CRAS Sta. Cândida, CRAS Tibiriçá

CREAS II

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari
 Telefones: (14) 3223-5535 e (14) 3227-7533
 Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS Godoy, CRAS Ferradura, CRAS Europa, CRAS Nova Bauru

Centro POP

Avenida Nuno de Assis, 10-77 - Vila Seabra
 Telefone: (14) 3222-6308
 Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM):

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari
 Telefone: (14) 3227-7533

Conselho Tutelar I

Rua Raposo Tavares, 3-42, Vila Santo Antônio
 Telefone: (14) 98187-4352
 Horário: 9h as 17h (Segunda à Sexta-feira)
 Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados.
 Plantão: (14) 98187-3487

E-mail: conselhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Nova Bauru, CRAS Ferraz, CRAS Europa, CRAS Ferradura

Conselho Tutelar II

Rua Antônio Alves 13-38, Centro
 Telefone: (14) 3227-3339/98187-2888 (provisório)
 Horário: 9h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados. (14) 98187-3487

E-mail: conselhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Sta. Cândida, CRAS IX de Julho, CRAS Godoy, CRAS Tibiriçá, CRAS Nova Esperança.

EXTRATOS

Republicado por ter saído com incorreções

*ACAÊ (BÁSICA – MUNICIPAL)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.383/2024

PROCESSO N.º 183.164/2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO (ACAÊ), CNPJ: 07.982.246/0001-55

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E

ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS /ALTO ALEGRE/ META: 170

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E

ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS / JARAGUÁ / META: 190

PROGRAMA DE ESTÍMULO AO PRIMEIRO EMPREGO / JARAGUÁ / META: 100.

PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA / JARAGUÁ / META: 30

PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA / SANTA EDWIRGES/ META: 30

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 1.889.845,08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.054 / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE

CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO

(ACAÊ), A PRESIDENTE SENHORA MARIANE CRISTINA TIRITAN PINHOLI.

*ACAÊ (BÁSICA – ESTADUAL)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.381/2024

PROCESSO N.º 183.164/2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO (ACAÊ), CNPJ: 07.982.246/0001-55

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E

ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS /ALTO ALEGRE/ META: 170

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E

ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS / JARAGUÁ / META: 190

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA A PESSOA IDOSA

/ JARAGUÁ / META: 30

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 34.560,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.054 / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE

CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO

(ACAÊ), A PRESIDENTE SENHORA MARIANE CRISTINA TIRITAN PINHOLI.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE

CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO

(ACAÊ), A PRESIDENTE SENHORA MARIANE CRISTINA TIRITAN PINHOLI.

AELESAB (ESPECIAL -MUNICIPAL)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.319/2024

PROCESSO N.º 185.503/2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE - AELESAB/

CNPJ: 05.734.840.0001/00

OBJETO DA PARCERIA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (3)/

META: 60

SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS/

META: 50

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM

DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA (5)/META: 50

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS EM REPÚBLICA/META:

META: 6

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 5.930.125,54

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.057 / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) **PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE - AELESAB** A PRESIDENTE NILDE QUEIROZ DE ALMEIDA LIMA.

AELESAB (ESPECIAL – ESTADUAL)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.320/2024

PROCESSO N.º 185.503/2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE - AELESAB/ CNPJ: 05.734.840.0001/00

OBJETO DA PARCERIA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (3)/ META: 60

SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS/ META: 50

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA (5)/META: 50

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS EM REPÚBLICA/META: 6

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 459.331,80

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.057 / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) **PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE - AELESAB** A PRESIDENTE NILDE QUEIROZ DE ALMEIDA LIMA.

*AELESAB (ESPECIAL – FEDERAL)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.321/2024

PROCESSO N.º 185.503/2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

FONTE DE RECURSO: FEDERAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE - AELESAB/ CNPJ: 05.734.840.0001/00

OBJETO DA PARCERIA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (3)/ META: 60

SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS/ META: 50

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA (5)/META: 50

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS EM REPÚBLICA/META: 6

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 504.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.057 / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) **PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE - AELESAB** A PRESIDENTE NILDE QUEIROZ DE ALMEIDA LIMA.

*POC (BÁSICA MUNICIPAL)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.375/2024

PROCESSO N.º 183.109/2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ (POC), CNPJ: 00.866.841/0001-86

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS / META: 30

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS / META: 150

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 718.947,42

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.054 / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) **PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ (POC)** A PRESIDENTE A SENHORA MARIANE DA SILVA LIMÃO LOSNAK

WISE (BÁSICA -MUNICIPAL)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.380/2024

PROCESSO N.º 183.116 /2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS/ CNPJ: 13.890.668/0001-01

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 6 A 15 (EUROPA, FERRADURA MIRIM, NOVA ESPERANÇA E IX DE JULHO) METAS RESPECTIVAS: (120);(130);(240);(145)

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 2.414.956,31

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.054 / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) **ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS** O PRESIDENTE ANDERSON RICARDO MARIANO.

WISE (ESPECIAL – MUNICIPAL)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.316/2024

PROCESSO N.º 183.270/2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS/ CNPJ: 13.890.668/0001-01

OBJETO DA PARCERIA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (2)/ META: 40

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 1.733.180,40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.057 / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) **ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS** O PRESIDENTE ANDERSON RICARDO MARIANO.

Secretaria de Esporte e Lazer
Roger Barude Camargo
Secretário

PORTARIA N.º 005/2025 – SEMEL
AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VIATURAS

ROGER BARUDE CAMARGO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a dirigir viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2005, compatíveis com a categoria que os mesmos estão habilitados, pelo prazo de 06 meses, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes de cargo de motorista.

Mat	Servidor	CNH	Cat	Validade
17.211	ADEMAR FERNANDES DE CAMPOS JR.	02616046205	AB	04/07/2028
16.908	DAVISON HONÓRIO	02457937693	AD	29/11/2028
32.649	GUSTAVO MELLO RISSATO	03564566776	AB	10/12/2034
25.706	ROGÉRIO MARIANO	04787386698	AB	16/07/2034
36.512	ALEKSANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	04477150131	B	14/01/2032
20007	JOSÉ MARCOS COSTA	00605235282	B	23/02/2028
35.394	ADEMIR MIEDES	05823347408	B	23/03/2033
37.125	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	03348909973	AD	31/01/2032
36692	MARCELO TEIXEIRA MARQUES	05530129224	B	17/05/2033
30034	DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	04203416049	AD	28/02/2034
23311	ANTONIO MARCOS PEREIRA	04110577125	D	06/03/2028
28222	ALEX GARCIA	01052615850	AB	29/08/2033

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 27 de janeiro de 2025

ROGER BARUDE CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA DA DIVISÃO: JOYCE MAGALHÃES RIBEIRO

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da DECISÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos Artigo 144 do Decreto Municipal nº 10.645/2008.

Procedimento Administrativo: 126474/2023

Contribuintes: TIAGO HENRIQUE MENDONCA DA SILVA e ESPOLIO DE JOAO EVANGELISTA DA COSTA

Assunto: Atualização cadastral e revisão de IPTU - ID: 41331021

Decisão: Retificação do Imposto Predial e Territorial e Urbano - IPTU, para os exercícios de 2020 a 2024 nos termos dos artigos 66, 68, inciso III, 207 e 533 do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Leis Municipais nº 7.022/2017 e 7.510/2021, atualizadas pelos Decretos Municipais nº 14.077/2018, 14.502/2019, 15.181/2020, 16.488/2022 e 17.264/2023; parágrafo único, do artigo 6º, dos Decretos Municipais nº 14.502/2019, 15.181/2020, 15.813/2021, 16.488/2022 e 17.264/2023; e Artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 28829/2012

Proprietário: MARCOS ANTONIO RAMOS/ CLAUDIA APARECIDA LUCHETTI

Assunto: Constituição CIP 2019 a 2020 - ID: 31287023

Decisão: Constituídos os lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para os exercícios de 2022 a 2024, de acordo com o disposto no artigo 66, 67 inciso I, 207, 529, 533 e 377, inciso II do Decreto nº 16.772/2023 - Nova Constituição Da Legislação Tributária do Município de Bauru – SP, Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelos Decretos Municipais nº 15.183/2021, 16.488/2022 e 17.264/2023 e Art. 160, 173 da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Procedimento Administrativo: 17577/2024

Contribuinte: MARCIO JOSE DA SILVA

Assunto: Atualização cadastral e revisão de IPTU - ID: 40229015

Decisão: Constituição de novo lançamento de IPTU no exercício de 2021, nos termos dos artigos 68, inciso I, alínea “g”, c/c artigos 66, 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelo Decreto Municipal nº 16.488/2022 e Artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o seu parágrafo único, da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Procedimento Administrativo: 168414/2024

Contribuinte: THALEA ANDRESSA CANEDO

Assunto: Atualização cadastral e revisão de IPTU - ID: 31636474

Decisão: Constituição de novo lançamento de IPTU nos exercícios de 2020 a 2024, nos termos dos artigos 68, inciso I, alínea “g”, c/c artigos 66, 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelo Decreto Municipal nº 16.488/2022 e Artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o seu parágrafo único, da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Procedimento Administrativo: 44834/2024

Contribuintes: ESPOLIO DE OSNI LIMEIRA, FILIPY BINCOLETO LIMEIRA e DANIELY BINCOLETO LIMEIRA

Assunto: Atualização cadastral e revisão de IPTU - ID: 50501018

Decisão: Compensação e constituição de novo lançamento de IPTU no exercício de 2020, nos termos dos artigos 68, inciso I, alínea “g”, c/c artigos 66, 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelo Decreto Municipal nº 16.488/2022 e Artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o seu parágrafo único, da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Procedimento Administrativo: 41825/2024

Contribuintes: KAREN CAMAFORTE e ANTONIO UBIRAJARA ROS DOS SANTOS

Assunto: Atualização cadastral e revisão de IPTU - ID: 50131015

Decisão: Compensação e constituição de novo lançamento de IPTU nos exercícios de 2020 e 2021, nos termos dos artigos 68, inciso I, alínea “g”, c/c artigos 66, 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelo Decreto Municipal nº 16.488/2022 e Artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o seu parágrafo único, da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Procedimento Administrativo: 61271/2024

Contribuintes: JOSE DE RIBAMAR SILVA VIEIRA

Assunto: Atualização cadastral e revisão de IPTU - ID: 51110438

Decisão: Constituição de novo lançamento de IPTU no exercício de 2021, nos termos dos artigos 68, inciso I, alínea “g”, c/c artigos 66, 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelo Decreto Municipal nº 16.488/2022 e Artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o seu parágrafo único, da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Procedimento Administrativo: 11487/2025

Contribuintes: EVANDRO SUAVE CANALI e FERNANDA ROCHA LEMOS CANALI

Assunto - Revisão de lançamento de IPTU - ID: 30599021

Decisão: Constituição (IPTU 2021 e 2023) e constituição de novos lançamentos de IPTU nos exercícios de 2021 a 2024, nos termos dos artigos 68, inciso I, alínea “g”, c/c artigos 66, 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelo Decreto Municipal nº 16.488/2022 e Artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o seu parágrafo único, da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br, com vencimento para 27/02/2025.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO
DIRETOR: GUILHERME CAMEL MARQUES

NOTIFICAÇÃO 02/2025

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

DATA	REPASSE/TRIBUTO	VALOR
17/01/2025	AÇÕES DE ASSIST. FARMACÊUTICA	R\$ 227.487,60
20/01/2025	FPM	R\$ 1.344.392,69
20/01/2025	ITR	R\$ 796,56
20/01/2025	ISS	R\$ 2.371,30
20/01/2025	FUNDEB	R\$ 253.875,45
21/01/2025	ICMS	R\$ 3.149.807,12
21/01/2025	FUNDEB	R\$ 4.478.485,10

Secretaria do Meio Ambiente

Nilson Ghirardello
Secretário

Rua Wenceslau Braz nº 8-8, VI. Souto, Bauru/SP – Fone:- 3235-1400 e 3235-1402
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documento/cadastran.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**.

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho **(inciso I e art. 30 da Lei 4368)**. Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
 Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
 Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
 II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
 III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
 IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
 V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
 VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
 Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysostricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL, DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

AUTO DE INFRAÇÃO- MULTA

Os municípios abaixo relacionados infringiram o disposto na Lei 6949/2017 que estabelece, no âmbito do município de Bauru, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências. Portanto, lavramos os presentes Autos de Infração - MULTA.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

INTERESSADO (A): LUCAS HENRIQUE DIAS

PROCESSO: 12786/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 1484/2025

VALOR- R\$ 24.000,00- (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: Lei 6949/2017, Art 2º, INC. I, II, IV, VII e XIII

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 05 de Setembro de 2024, às 15h, referente ao Processo 136590/2024, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Guido Rugai, Quadra 01 - Vila Souto - CEP 17051-100, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos, resíduos de capinação/limpeza e terreno sem devidos cuidados de higiene, sem a devida manutenção.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por tratar-se de terreno com área acima de 400,01 m² a 1.000 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 3 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
BERNADETTE COVOLAN ULSON CPF ***.059.038 -**	174567/2024	0077/2024	R\$ 30.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE ADVERTÊNCIA QUEIMADA

Em 16 de Julho de 2024, foi constatado a existência de focos de queimada em terrenos de sua propriedade localizados nos seguintes endereços: Rua Carlos Del Plete, quadra 06 - ID PMB 20485024, 20485023, 20485001 - e Rua Aviator Antonio Gomes Meireles, quadra 02 - ID PMB 20485025 - Jardim América - Bauru/SP, infringindo o disposto no Artº. 1º do Decreto Municipal nº 13.134/2016 “fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru”. Constatado em cada terreno 2 focos de queimada com medidas de 4m², totalizando 16m² de área efetivamente queimada.

Ficam aplicados os Autos de Infração com Penalidade de Advertência dispostos abaixo, em conformidade com o inciso I do Art. 127 da Lei nº 4362 de 12 de Janeiro de 1999, ficando o mesmo orientado que em caso de reincidência serão lavrados os respectivos Autos de Infração com Penalidade de Multa, conforme o Art. 2 do Decreto 13.134 de 12 de Agosto de 2016.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - ADVERTÊNCIA
MAICON FERREIRA LIMA CPF ***.778.898 -**	53472/2024	058/2024
		059/2024
		060/2024
		061/2024

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 17 de Outubro de 2024, às 19:09, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Yoichi Ogihara, 1-78 - ID PMB 41268013 - Parque Jaraguá - CEP 17066-461, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	LTA
TOTAL IMOVEIS LTDA CNPJ 49.884.638/0001-21	160534/2024	0127/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 29 de Outubro de 2024, às 18:40, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Cuba, QD. 11 Lado Par - ID PMB 50495023 - Vila Independência - CEP 17054-280, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
MARCOS PAULO ZARAMELO CPF ***.507.288 -**	140220/2024	0337/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 24 de Agosto de 2024, às 16:40, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno baldio localizado na Rua Braz Di Flora, QD. 3 LI-2 Q5A VL NOVA CELINA - Parque João, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
JAIR JESUS DUARTE CPF ***.436.521 -**	116111/2024	0051/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 29 de Outubro de 2024, às 19:00, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Chile, 7-76 - ID PMB 50494006 - Vila Independência - CEP 17054-260, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
HULLY ANNE ROSSINI BATISTA CPF ***.987.118 -**	140203/2024	0338/2024	R\$ 10.000,00

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Vítor João de Freitas Costa
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Id. 223973 - Erica Cristina Chiquetano;
Id. 205100 - Luiz Carlos Goncalves da Rocha de Oliveira;
Id. 219780 - Espolio de Aymone Alves de Assis;
Id. 220984 - Marcelo Iudice Rafael;
Id. 186840 - Pedro Rodrigues de Almeida;
Id. 214845 - Elias de Araujo Santos;
Id. 219371 - Wilson Cunha Velasco;
Id. 177266 - Paulo Cesar Barbosa Leite;
Id. 184689 - Darli Vilela de Araujo;
Id. 220334 - Suzel de Fatima Bento Dutra;
Id. 177295 - Edemir Pinheiro de Goes;
Id. 191329 - Vagner Mitsugui Amano;
Id. 212043 - Cesar Picoloti;
Id. 180416 - Antonio Firmino da Silva;
Id. 201682 - Espolio de Antonio Arnosti;
Id. 204359 - Marcos Nivaldo Medeiros da Silva;
Id. 205907 - Maria Aparecida Goncalves;
Id. 194691 - Giulien Martinez Martinele;
Id. 196849 - Anderson Leandro Dos Santos;

Id. 205187 - Paulo Pepulim Bastos;
Id. 208572 - Walter Semessato Bomfim;
Id. 191143 - Jose Manuel da Cunha Cardoso;
Id. 200954 - Espolio de Winington Jonas Rodrigues de Moraes;
Id. 213627 - Espolio de Lourdes Vaz Pinto;
Id. 187321 - Alex Aparecido Marcolino de Maria;
Id. 199964 - Rui Ferrari Junior;
Id. 171776 - Marisa Silva Crescione;
Id. 218127 - Rosangela Do Carmo Pereira;
Id. 194371 - Djalma Marafiotti Junior;
Id. 192005 - Sirlei Viana Menezes Pires;
Id. 213423 - Claudemir Andriano Hilgert;
Id. 220106 - Jean Carlos Dos Santos Boletti;
Id. 214407 - Espolio de Ademir de Almeida;
Id. 217675 - Elza Ferreira Dias de Almeida;
Id. 208682 - Marcio Raimundo da Silva;
Id. 211658 - Jose Roberto de Magalhaes Bastos;
Id. 205556 - Antonio Benedito de Oliveira;
Id. 187899 - Espolio de Manoel Fermino Do Nascimento;
Id. 213288 - Blasi Consultoria E Gestao Empresarial Ltda.;;
Id. 186788 - Vivian Rocia Andreolli de Campos;
Id. 205433 - Vanessa Michelle Pereira Ramos Marciano;
Id. 211807 - Marcos Cesar Mamedes;
Id. 206797 - Lilian Batista Paulo Gimenis;
Id. 207633 - Dare Cariola Administracao de Bens Proprios Ltda;
Id. 184821 - Gabriela Gaspar Ferreira Marmontel;
Id. 210369 - Valdir Camilo Coelho;
Id. 191432 - Irani Cabral Santinho;
Id. 191197 - Renata de Souza Santos - Me;
Id. 185949 - Tatiana Maria Tozzi Nogueira Aguiar Ayres;
Id. 177221 - Sidney Alves de Oliveira;
Id. 188981 - Ricardo Leonel D Ercole;
Id. 184329 - Jimim Participacoes Ltda.

Secretaria de Obras

Pérola Mota Zanotto
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.136/24 - PROCESSO Nº 43.365/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BRW MÁQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE PNEU, conforme especificação completa constante no Anexo I – Termo de Referência.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Und	01	Aquisição de ROLO COMPACTADOR DE PNEU, com tração nos pneus, cabine fechada tipo ROPS/FOPS, com ar-condicionado, ano de fabricação do mesmo Ano da data da entrega, zero hora, zero km, novo de fábrica, com dois espelhos retrovisores externos e um interno, luzes de trabalho noturno e alarme de ré, de acordo com o Termo de Referência anexo I do Edital.	DYNAPAC CP1200	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 720.000,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 223/24 – **PROPOSTORES:** 06 – **ASSINATURA:** 28/11/24.

CONTRATO Nº 13.201/24 - PROCESSO Nº 77.065/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO OU CAMINHÃO LINHA LEVE 3/4 (VUC), NOVO DE FÁBRICA, COM CARROCERIA METÁLICA E MINIGUINDASTE VEICULAR COM ESTABILIZADOR, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ITEM 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	UNID	01	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO OU CAMINHÃO LINHA LEVE 3/4 (VUC), NOVO DE FÁBRICA, COM CARROCERIA METÁLICA E MINIGUINDASTE VEICULAR COM ESTABILIZADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	Caminhão: Marca Iveco/ Modelo: Daily City 30-160 CS 4X2 Diesel 4 cilindros Carroceria: Justari/Carroceria Metálica Guindaste Veicular: Marksell/MKS Baby 1000h	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00

TOTAL

RS
340.000,00

- PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 340.000,00 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/24
- PROPONENTES: 11 - ASSINATURA: 19/12/24.

Secretaria de Planejamento

Rafaela Cristina Foganholi da Silva

Secretária

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - HÍBRIDA

A Secretaria de Planejamento de Bauru, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público: A LEMIK EMPREENDIMENTOS LTDA, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do depósito, localizado na Avenida Santa Beatriz da Silva, nº 6-67, Bauru-SP, CEP: 17031-365.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 13 de fevereiro de 2025, a partir das 18 horas e 30 minutos, no próprio endereço do empreendimento e por meio do Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/bcr-foeq-udj>;

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br e consultas no site (https://drive.google.com/drive/folders/1jT9rYrre6m_7xw4VEnVPB1pJ7Ah_62dj?usp=drive_link) até o dia 20/02/2025 as 19h00.

Data: 13/02/2024

Horário: 18h30

Local: Avenida Santa Beatriz da Silva, nº 6-67, Bauru-SP, CEP: 17031-365

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COMUNICADO – DESEMBARGO

Referente ao EMBARGO 2795751/2022, da obra localizada à RUA LUIS FERRARI, 0-0 L1 QM PQ DAS NAÇÕES, responsável RODRIGO GOMES DE SOUZA, CPF: 320.3XX.XXX-XX, cadastro P.M.B. 2.3015.001, comunicamos o DESEMBARGO do mesmo pela APROVAÇÃO DO ALVARÁ DE PROJETO E ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE OBRAS 168515/2022.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 24983718 ao SR. ROBSON TOMAZ DE MEDEIROS JUNIOR, CPF: 351.9XX.XXX-XX, RUA LICURGO VIEIRA, 0-0 L15 Q 32 QUINTA DA BELA OLINDA, cadastro P.M.B. 4.1520.015.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25297306 a SRA. REGINA HELENA DIAS DE ALMEIDA, CPF: 082.6XX.XXX-XX, RUA YOICHI OGIHARA, 2-45 – P/ LOTE 14 Q77 PARQUE JARAGUA, cadastro P.M.B. 4.1269.014.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25302041 ao SR. ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, CPF: 007.4XX.XXX-XX, RUA BENEDICTA BUENO DA COSTA, 0-0 – L 30 Q15 JD. HELENA, cadastro P.M.B. 4.2353.030.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25299939 ao SR. LUIZ CARLOS DAVI, CPF: 175.4XX.XXX-XX, RUA MARIA LEONI DE ANDRADE, 7-0 – L 14 Q19 JD. HELENA, cadastro P.M.B. 4.2356.014.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25300855 a SRA. KELLY NOGUEIRA LOPES, CPF: 287.6XX.XXX-XX, RUA CARLOS DE CAMPOS, 10-38 – PTE L3 Q68 VILA SOUTO, cadastro P.M.B. 5.0158.022.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25270192 ao SR. CARLOS ALBERTO ROCHA, CPF: 341.8XX.XXX-XX, RUA S. ROQUE, 1 – LTS 10 E 11 QB PT QD37-A VL INDUSTRIAL JD. ELDORADO, cadastro P.M.B. 4.3310.056.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 24998801 a SRA. DIRCE CONCEIÇÃO BORGES PEREIRA DE SA, CPF: 770.4XX.XXX-XX, RUA RUI BARBOSA, 6-24 – PTL 11 QD VILA JOAO DA BELA VISTA, cadastro P.M.B. 4.0325.024.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25009575 a SRA. SONIA MARLI POLIDO PIRES, CPF: 004.7XX.XXX-XX, RUA ARAUJO LEITE, 38-60 – VILA BAURU, AEROPORTO, cadastro P.M.B. 2.0903.003.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25028835 ao SR. RICHARD ZAGATTO XAVIER, CPF: 306.7XX.XXX-XX, RUA ALTO PURUS, 3-0 – VILA CAMARGO, cadastro P.M.B. 4.0259.021.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25292405 a SRA. ROSANA TORRES BONFIM DA SILVA, CPF: 029.7XX.XXX-XX, RUA JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 3-0 – PARTE L 16 Q35 JD. VANIA MARIA, cadastro P.M.B. 4.1051.029.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25298386 ao SR. DOUGLAS LOPES PEREIRA, CPF: 286.0XX.XXX-XX, RUA NAPOLEAO BIANCONCINI, 3-30 – L6 QG JMANG JD. GODOY, cadastro P.M.B. 4.0770.006.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25299838 ao SR. JOAO PINTO DE LIMA, CPF: 408.8XX.XXX-XX, RUA FLORIANO PEIXOTO, 12-27 – Q19 VL N STA CLARA JD. ESTORIL, cadastro P.M.B. 2.0046.019.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento idGuia: 25300796 ao SR. ANTONIO CESAR DA SILVA, CPF: 037.1XX.XXX-XX, RUA MIGUEL SIMAO, 2-145 – L3 Q49 PARQUE JARAGUA, cadastro P.M.B. 4.1328.003.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2830650/2024

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, à RUA LICURGO VIEIRA, 0-0 L15 Q 32 QUINTA DA BELA OLINDA, cadastro P.M.B. 4.1520.015, verificando que o SR. ROBSON TOMAZ DE MEDEIROS JUNIOR, CPF: 351.9XX.XXX-XX, conforme processo 139890/2022, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17, Art. 57º, Inciso V, b, e no Decreto nº 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de **R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2830778/2025

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à RUA YOICHI OGIHARA, 2-45 P/ LOTE 14 Q77 PARQUE JARAGUA, cadastro P.M.B. 4.1269.014, verificando que a SRA. REGINA HELENA DIAS DE ALMEIDA, CPF: 082.6XX.XXX-XX, conforme processo 75030/2024, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17, Art. 57º, Inciso II, e no Decreto nº 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de **R\$ 274,91 (Duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um reais)**.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2830788/2025

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à RUA BENEDICTA BUENO DA COSTA, 0-0 L 30 Q15 JD. HELENA, cadastro P.M.B. 4.2353.030, verificando que o SR. ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, CPF: 007.4XX.XXX-XX, conforme processo 49137/2022, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17, Art. 57º, Inciso V, b, e no Decreto nº 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de **R\$ 549,81 (Quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2830782/2025

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à RUA MARIA LEONI DE ANDRADE, 7-0 L 14 Q19 JD. HELENA, cadastro P.M.B. 4.2356.014, verificando que o SR. LUIZ CARLOS DAVI, CPF: 175.4XX.XXX-XX, conforme processo 125634/2023, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17, Art. 57º, Inciso V, b, e no Decreto nº 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de **R\$ 549,81 (Quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2830785/2025

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à RUA CARLOS DE CAMPOS, 10-38 PTE L3 Q68 VILA SOUTO, cadastro P.M.B. 5.0158.022, verificando que a SRA. KELLY NOGUEIRA LOPES, CPF: 287.6XX.XXX-XX, conforme processo 145306/2022, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17, Art. 57º, Inciso V, b, e no Decreto nº 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de **R\$ 549,81 (Quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2830761/2025

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à RUA S. ROQUE, 1 – LTS 10 E 11 QB PT QD37-A VL INDUSTRIAL JD. ELDORADO, cadastro P.M.B. 4.3310.056, verificando que ao SR. CARLOS ALBERTO ROCHA, CPF: 341.8XX.XXX-XX, conforme processo 1210/2025, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17, Art. 57º, Inciso II, a, e no Decreto nº 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de **R\$ 549,81 (Quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2830686/2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, à RUA RUI BARBOSA, 6-24 PTL11 QD VILA JOAO DA BELA VISTA, cadastro P.M.B. 4.0325.024, verificando que a SRA. DIRCE CONCEIÇÃO BORGES PEREIRA DE SA, CPF: 770.4XX.XXX-XX, conforme processo 61349/2024, não providenciou a regularização do passeio público. Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, Inciso II. Dando cumprimento ao artigo 34º e ao artigo 51º, inciso II, da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.060,80 (Um mil, sessenta reais e oitenta centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2830811/2025

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à RUA JOAQUIM FIDELIS, 7-65 APTO B-11 1. ANDAR EDIFICIO SOLAR CRISTIANE VILA ALTINOPOLIS, cadastro P.M.B. 2.0369.012, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFICIO SOLAR CRISTIANE, CNPJ: 51.510.808/0001-50, conforme processo 158571/2023, não apresentou Laudo Técnico de Regularidade. (O endereço indicado consta “APTO B-11 1. ANDAR” porque o condomínio possui as inscrições individualizadas dos imóveis). Infringindo assim, o disposto na Lei 4.444/1999, ART 1º. Dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4.444/1999, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.527,49 (Cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - Nº 4737

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, à RUA SARG. MANOEL RODRIGUES ROCHA, 1-79 P/L F Q21 A JD. PRUDENCIA, cadastro P.M.B. 4.0537.006, verificando que a SRA. IZARINA DE SOUZA ALMEIDA, CPF: 360.0XX.XXX-XX, conforme processo 178782/2023, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17, Art. 57º, Inciso V, a, e no Decreto nº 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, da Lei 7028/17,

lavramos o presente auto de notificação, impondo-lhe a multa de R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: I – Construir o passeio público na extensão correspondente à (s) sua(s) testada(s); Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei, (...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: I – 60 (sessenta) dias para construir o passeio; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: I – NÃO CONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO quando notificado a fazê-lo: a) Pena – multa de 6 (seis) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo por metro de testada do lote que faça divisa com o passeio público a ser construído **Valor da multa:** Ufesp (35,36) x 6 x Testada Imóvel”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Not. Nº 4217, referente ao processo 97583/2024, a SRA. MARIA TEREZA LEONI MOLINA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MANOEL MARIA TOME, 0-0 L17 QA1PNBAU PARQUE PAULISTA, cadastrado P.M.B. 3.0691.017. Valor da multa: **R\$ 2.545,92 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: II – Reparar o passeio público sempre que constatados buracos, pedras faltantes ou outras incidências que possam oferecer risco ao pedestre; E artigo 9º, inciso VII – ter inclinação transversal de 03 % a partir do nível da guia. Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei, (...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: II – 30 (trinta) dias para reformar ou corrigir irregularidades do passeio existente ou para adequar elementos fixos que incidam sobre o passeio público; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 – As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: II – NÃO REFORMAR OU CORRIGIR IRREGULARIDADES DO PASSEIO PÚBLICO EXISTENTE: a) Pena – multa de 30 (trinta) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. **Valor da multa:** Ufesp (35,36) x 30 = R\$ 1060,80”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Not. Nº 5246, referente ao processo 193617/2024, a empresa BANCO SANTANDER BRASIL S.A., bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ALTINO ARANTES, 7-35 VILA SOUTO, cadastrado P.M.B. 5.0186.002. Valor da multa: **R\$1.112,46 (Um mil, cento e doze reais e quarenta e seis centavos).**

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO

UTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2830775/2025

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à AVENIDA ODILON CERQUEIRA BRAGA, 1-30 VILA AVIAÇÃO, verificando que a empresa IVANKIO E BAUERNEBL RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 33.599.592/0001-69, conforme processo 63493/2020, em Fiscalização realizada pelo Plantão Noturno em 15/11/2024, conforme Auto de Inspeção de Avaliação de Som nº 1591 a empresa realizava atividade musical em desacordo com Art. 2º, Inciso III, da Lei 3.896/95 com redação dada pela Lei 4.507/00, Infringindo assim, o disposto na Lei 3896/1995, ART 2º, Inciso III e Art. 4º. Dando cumprimento ao artigo 5º da Lei 3.896/1995, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.435,39 (Três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: III - Manter o passeio público limpo, desobstruído, capinado e drenado, respondendo por situações de abandono ou que ensejam sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza. Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei, (...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: III - 01 (um) dia para cumprimento da ordem do servidor público municipal para desobstrução do passeio público ou para retirada de obstáculos ou objetos irregulares como placas, faixas, varais de exposição, bancas, carrinhas etc. que estejam ocupando irregularmente o espaço público ou instalados em local proibido; Art. 51 - As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: VI - DESCUMPRIR ORDEM DE DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO: a) Pena – multa de 20 (vinte) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, independente da apreensão do material. **Valor da multa:** Ufesp (26,51) x 20 = **R\$ 707,20 (Setecentos e sete reais e vinte centavos)**; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa:

Not. Nº 5093, referente ao processo 119527/2024, a SRA. JULIANA DE SOUZA FELICIANO DA COSTA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA DR. VIRGILIO MALTA, 12-03 CENTRO. Valor da multa: **R\$707,20 (Setecentos e sete reais e vinte centavos).**

Secretaria de Saúde

Márcio Cidade Gomes
Secretário

PORTARIA SMS Nº 52/2025

O Secretário Municipal de Saúde Dr Márcio Cidade Gomes, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando a Lei 5950 de 02/08/2010:

1- Em seu artigo 34, nos serviços de atendimentos ininterruptos poderão ser realizadas atividades sob a forma de “Plantão Extra”, a serem cumpridos fora da jornada básica ou especial de trabalho do servidor, durante a semana, nos finais de semana e feriados especiais,

2- Em seu artigo 35, os servidores deverão apresentar manifestação por escrito de seu interesse em cumprir Plantão Extra, respeitando os intervalos de descanso, declarando que não possui incompatibilidade de horário, sob pena de responsabilidade.

Resolve:

3- Homologar a inscrição das servidoras abaixo para realização de plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Mat	Nome	Cargo
37830	Paula da Silva Reis	ES/Enfermeiro
37852	Mariana Camarinha Marcos	ESM/Médico

4- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da Lei nº 5950/2010, em relação à disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

5- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

REGISTRA-SE,
CUMpra-SE,
Bauru, 21 de janeiro de 2025.
DR MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 25-01-2025 A 27-01-2025

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
7997/2025	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BORGES	180	18359/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU A(S) SEGUINTE(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE USO DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA – SAC:

Deferido(s) em 24/01/2025

Nº DE CADASTRO: 0125
PROTOCOLO: 2437/2025
DATA DO PROTOCOLO: 07/01/2025 DATA DO DEFERIMENTO: 24/01/2025
RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 44.456.036/0007-45
LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA Nº 12-34
BAIRRO: CENTRO
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENE MIRANDA
CPF: 316.565.458-10
CRQ: 044105779 UF: SP
Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da autorização emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental

ERRATA:

PUBLICADO EM D. O. M. EM 25/01/2025

ONDE SE LÊ:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	110790/20219
RAZÃO SOCIAL	ATRIO HOTÉIS S.A.
REQUERENTE	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	110.577.308-66
CRQ	04491087 UF: SP
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

LEIA-SE:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	110790/2019
RAZÃO SOCIAL	ATRIO HOTÉIS S.A.
REQUERENTE	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	110.577.308-66
CRQ	04491087 UF: SP
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Seção III
Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMUDE GESTÃO 2024-2026

Aos dezessete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, em ambiente híbrido, sendo presencial na Casa dos Conselhos, sito à Rua Antônio Prudente 1-148, e de forma online, pela ferramenta Meets <http://meet.google.com/ydf-pbgu-aix>, foi realizada a 8ª (oitava) reunião em caráter ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bauru – COMUDE. O coordenador Carlos Eduardo de Oliveira, que daqui em diante será chamado de Cadu, iniciou a reunião, desejando boa tarde a todos os presentes e informando que a reunião está sendo gravada para elaboração da ata e passa a tratar da pauta como segue: **I - Expediente:** Aprovação das Atas das 5ª, 6ª e 7ª reuniões encaminhadas aos conselheiros com a direito a voto, com a ressalva feita pelos conselheiros Suzane e Junior de que a ATA deve ser redigida de forma mais clara, no que Cadu sugere que fosse colocado no grupo as sugestões referente ao formato que a ATA deve ser redigida e como não houve mais nenhuma manifestação todas foram aprovadas. O segundo assunto da pauta refere-se a: **II- Ordem do Dia: 1- Considerações sobre a “Semana Municipal de Prevenção às Deficiências e Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência realizada de 16 a 21/09/2024:** O coordenador agradeceu a prefeitura (que sic ele mesmo sem recursos por conta do período eleitoral) e as as OSCs e a Secretária da SMAS (**Secretaria Municipal de Assistência Social**) e pontua que embora tenha ficado confuso em relação a semana, pois ela visa atingir o público alvo da semana que são pessoas sem deficiência e o quanto é importante de conhecer algumas deficiências para que possam ser evitadas. E conclui que o próximo evento em 2025, possamos focar no público sem deficiência e que o dia de luta possa ser apresentada todas as conquistas até aqui e que em dezembro no **Artes sem Barreiras** possa ser focado nas pessoas com deficiência e para as pessoas de um modo geral que mesmo com deficiência e com as limitações ela consegue fazer tudo aquilo que se propõe a fazer! Temos que começar a pensar nisso já para o ano que vem e chegar na véspera sem atropelar tudo! Essa era a ressalva que o Coordenador Cadu queria fazer da SEMANA DE PREVENÇÃO! Em relação ao **Artes sem Barreiras a Secretária Municipal de Cultura SMC** informou em reunião que não tem recurso programado para o evento esse ano, não teve recurso programado para esse ano, não foi feito previsão orçamentária para esse ano, porque o **Teatro Municipal** encontra-se em reforma e não destinaram outro lugar para a sua realização. Coordenador Cadu, acha isso um absurdo porque nada disso precisaria ser feito no **Teatro Municipal**, porque como o próprio nome já diz é **Artes sem Barreiras** e poderia ser feito em qualquer lugar, no entanto agora mesmo que seja feito em outro lugar não tem verba e não podemos deixar passar, tem que ser feito o **Artes sem Barreiras**. A conselheira e 3ª secretária Luciana, sugeriu que o Secretário da Cultura Paulo Eduardo Campos, fosse oficiado sobre essa negativa ou explicação formal. Cadu enfatizou que quem fez essa explicação foi o representante da **Secretaria Municipal de Cultura SMC** e foi constando em Ata do conselho. Concluindo, sugere que as instituições APAE, SORRI e outras possam estar fazendo algum evento em dezembro e denominar **Artes sem Barreiras** e pede que a **Secretaria Municipal de Cultura SMC** de alguma forma contribua, mas como foi informado em reunião a **Secretaria Municipal de Cultura SMC** não tem verba para esses fins e que o planejamento deveria ter sido feito ano passado. Jorge Moura, questiona Cadu sobre a ideia do recurso e o coordenador explica que quando o **Artes sem Barreiras** é feito no Teatro, acredita que há contratação de artistas, tem um custo para fazer o evento e o conselheiro Jorge Galli questiona se a verba seria para o pagamento dos artistas que se apresentariam no evento e sic Cadu, responde que provavelmente que sim. Jorge Galli sugere que poderia ser feito na OAB, e que irá verificar a disponibilidade do espaço e que tem uma estrutura e que as entidades ficariam responsáveis somente pelas apresentações. Cadu questiona as entidades presentes para se manifestarem se poderia ser feito dessa forma e que o conselho poderá oficializar as entidades e a OAB solicitando o espaço. Jorge Galli questiona referente a data do evento e se confirma dia 03 (três) de dezembro que é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, para atingir o maior número de pessoas seria no período noturno, mas dependeria das entidades e então Cadu questiona novamente as entidades se poderia ser no período noturno e a conselheira Lilia diz que são crianças da APAE e SORRI e é preciso pensar nas crianças. Diego da SORRI informa que sendo em dia de semana não teria problemas. Jorge Galli, diz que há poucos dias esteve em eventos noturnos com algumas entidades e que seria no período noturno. Cadu diz que a ideia do **ARTES SEM BARREIRAS** é exatamente essa, misturar pessoas com deficiência com pessoas sem deficiência e acha interessante e irá verificar com a Casa do Forró se existe a possibilidade de parceria e sugere que já seja deixado marcado a data e oficie as entidades, no que Jorge Galli indaga se poderia ser feito as conversas via grupo do whatsapp e o coordenador pontua que deve ser feito via ofício e Jorge inquirir se não haveria demora em relação ao envio dos ofícios entre ser encaminhado e haver o retorno e se há representantes do **LAR SANTA LUZIA PARA CEGOS** no COMUDE, e que a APAE e SORRI que tem representante no a COMUDE poderia ser feito a entrega em mãos ou via whatsapp, para que se possa dar andamento à entidade, como prevê o Regimento Interno do COMUDE. Cadu confirma o procedimento e Jorge, reafirma que não precisa ser deliberado, pois já foi, pelo pleno. Encerrando o assunto, o coordenador solicita a Jorge Galli que veja na OAB a disponibilidade do espaço para as providências do conselho. Prosseguindo Cadu solicita as representantes da EMDURB conselheiras Regiane e a Suzane, presentes de forma online, que informe ao pleno, sobre o andamento da obra na escola municipal em que foram encaminhadas as fotos no grupo do whatsapp, onde a criança cadeirante, não tem acessibilidade e o conselho possa retornar à mãe da criança. A conselheira Suzane informou via chat da Reunião por estar online, que não houve retorno do responsável no órgão, no que o coordenador se prontificou a agendar uma reunião com a **Secretária: Pérola Mota Zanotto**, para deixar isso muito bem alinhado, já que sic ele esse processo é prioridade zero, tudo para “nós” é prioridade e nesse caso a prioridade é zero. E continua dizendo que a **EMDURB**, deu sinal verde e só está esperando mesmo fazer a rampa de acessibilidade para fazer a demarcação de solo e que essa é a terceira reunião do COMUDE sobre o mesmo assunto e que não há nada de pessoal para com as conselheiras, mas enfatiza que tem que fazer andar e que já era pra ter pelo menos um cronograma e portanto levará a senhora **Secretária: Pérola**, a solicitação, para que volte a equipe que fazia mesmo que lentamente ainda que fosse, mas tinha uma equipe voltada para acessibilidade, o que não ocorre mais nos dias de hoje.. Suzane diz que a equipe está operando e Jorge Galli, diz que existe uma equipe no que o coordenador questiona: onde? Jorge Galli afirma que isso é outra coisa a ser verificada. Suzane pontua que a equipe encontra-se nessa data no Otávio Rasi e o coordenador se propõe, a acompanhar este trabalho relacionado as rampas, já que sic ele não tem conhecimento de que a equipe está atuando e reforça, como dito no início que todas são prioridades e como no caso da escola, a prioridade é zero e assim, não custa nada, ir lá e fazer aquela rampa e deixar a EMDURB fazer o papel dela, que é ir lá e fazer a demarcação de solo e a solicitação, já dura 03(três) meses e Jorge Galli, questiona a prioridade zero para quem Cadu informa ser a criança. Jorge Galli, informa prioridade zero não, prioridade alta urgente e o coordenador explica que como a vaga do CROSS, a zero é uma prioridade gravíssima, o caso da escola é algo simples a ser feito. Jorge Galli pergunta que o que só falta é a EMDURB pedir para fazer a rampa, para ela poder demarcar a vaga, é isso? No que o coordenador responde que é isso e sic ele há uma normativa

nova para não fazer demarcação de solo se não tiver a rampa, nenhuma vaga para pessoa com deficiência no município vai ser demarcada se não tiver rampa dizendo Cadu, ser palavras da Simone da EMDURB. Jorge Galli indaga quando o conselho oficiou a Secretaria Municipal de Obras e sic o coordenador já faz tempo, precisando com exatidão após consultar a 3ª secretária Luciana que foi em vinte e cinco de setembro. Jorge Galli informa que irá oficializar a OAB e Cadu reforça que irá agendar com a **Secretária: Pérola**, para que a mesma tenha conhecimento, já que sic ele tem um bom relacionamento com a equipe passada e Jorge Galli solicita que seja encaminhado o ofício enviado à SMO em seu whatsapp. O coordenador solicita a conselheira Suzane que quando agendar com a **Secretária: Pérola** se a executiva puder estar presente, representando o COMUDE, já que sic ele tem alguns obstáculos, mas se contenta em saber que existe essa equipe trabalhando e ele sendo membro da CPA, foi informado que não existe mais essa equipe, que essa equipe é um faz tudo. Jorge Galli sugere que seria interessante essa equipe, mas deve ser dado prioridade aos pedidos do COMUDE, como era quando foi criada a equipe em cumprimento ao TAC do MP (Termo de Ajustamento e Conduta do Ministério Público), das rotas acessíveis, mas quando o COMUDE encaminhava a prioridade era atendida e até suspendia o que estava sendo feito e priorizava o COMUDE. Cadu informa que o TAC é importante mas quando o COMUDE vem com uma demanda pontual, ninguém vai prejudicar a secretaria nem o Ministério Público alegando ser uma demanda pontual a pedido do COMUDE, acredita que não será prejudicado o que acontece no município não é feito o que é acessível e quando chega encontra-se uma na frente e é surpreendido com rampas em locais onde não tem pessoas com cadeiras de rodas e exemplifica que o próprio promotor “Zorzella” (na época em que Cadu era o coordenador) só determinou que as rotas fosse na GETÚLIO VARGAS e na DUQUE DE CAXIAS, pois não teve respaldo do poder público, ninguém informou que as rotas acessíveis seria em lugares específicos e o magistrado imaginou e fez nas principais avenidas, ou seja, nas avenidas Getúlio Vargas e Duque de Caxias inteiras tem rampas e questiona mas quantas pessoas utilizam essas rampas nesse lugar? Quantas pessoas estariam utilizando essas rampas é sic o coordenador, a falta de comunicação e tanta entre as secretarias e com o poder judiciário que precisa melhorar a comunicação e a lei do conselho proporciona esse acesso as secretarias e finaliza assim, o assunto em questão. Na sequência, o coordenador pede que todos assinem a lista de presença pois sic ele tem algumas pessoas não assinando a lista de presença e com 03 (três) faltas sem justificativa terá que cumprir o estabelecido no Regimento Interno e pedir a substituição e que tem vários conselheiros nessa situação tanto do poder público como da sociedade civil. Salienta que é importante que todos assinem essa lista e que em conversa com a secretária Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo **SMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social)** irá entrar em contato com as demais secretarias, para que todos possam ter compromisso com o COMUDE, e isso foi assumido pela secretária. O coordenador altera a pauta e passa a tratar do item III que se refere a: **Palavra aos Conselheiros e Participantes** passando a palavra para a participante CAROLINE referente a ação realizada em parceria com o COMUDE e CAROLINE PEREIRA inicia a sua fala se apresentando como ex-conselheira na gestão passada do conselho e que no momento presta assessoria a um grupo de artistas e que existe um movimento de cultura na cidade de artistas de fora que vem se apresentar na cidade e sua assessoria reporta-se à inclusão e de como receber as pessoas com deficiência e portanto entendeu que o COMUDE que nunca é convidado para nenhuma atividade dessa e quando fazia parte do conselho queria ser ouvida e fez o convite para a SEMANA DO HIP HOP e que ocorreu por cinco dias de atividades por toda a cidade e que obteve a colaboração do conselho através dos conselheiros Carla, Katia e Fabrício, no entanto a adesão dos conselheiros foi baixa e que ficou envergonhada no domingo, pois foi instalada uma barraca com banner do COMUDE e não compareceu nenhum conselheiro. Carol prossegue dizendo que foi oficiado a SORRI e a APAE para estarem presentes e no domingo elas compareceram e tivemos todos os tipos de deficiências que imaginarem, tinha pessoas com crianças autista, com abafadores e crianças com cadeiras de rodas que através de um acesso ao palco, foram convidadas todas as pessoas com deficiência e não teve ninguém para recebe-las e de última hora, consegue fechar acordo com voluntários da SOMALI, para todos os dias, porque não teve adesão do conselho. Ressalta que o conselho é importante é o coletivo e que irão acontecer mais eventos e quer manter esta parceria com o conselho, para os novos eventos e pontua que os ofícios encaminhados não foram respondidos e deparou com muita gente procurando acessibilidade na cultura e o conselho não participa e quando tem oportunidade de participar não participa como deveria. Agradece ao coordenador pela intermediação e aos Conselheiros que representaram o conselho e sic ela, que quem não quer participar não tem porque estar no conselho e que esse conselho luta pelos direitos da pessoa com deficiência e que essa fala é de extrema importância e dizer que o que acontece em Bauru é revolucionário pela apresentação de shows com interprete de libras no palco, e questiona, onde em Bauru, já teve isso e agora estamos conseguindo fazer isso. Temos um espaço para receber artistas em crise e para voltar a si; com muitas acessibilidades, mas o conselho não estava presente apesar do coordenador e da vice ter solicitado tanto aos conselheiros e não haver resposta da maioria. Carol agradece a Carla e a Katia e ao Fabrício pela colaboração. Cadu faz das palavras da Carol as suas, mas diz que não teve como participar, pois não estava na cidade no dia, não houve reunião antecipada e pediu que fosse avisado com antecedência, porém os eventos acontecem em cima da hora e que não tem como avisar com antecedência, salienta que o conselho tem quarenta membros e uma hora que cada um fosse, faria a diferença e que os membros passam e o conselho permanece e a causa é uma só, que os conselheiros têm poder de fala, e que o conselheiro Fabrício, mesmo em férias foi representar o conselho somando as conselheiras Carla e Kátia que responderam mesmo em cima da hora como já foi mencionado. Caroline justifica que por ser em cima da hora o organizador do evento avisou com uma semana de antecedência. Jorge Galli não concorda com as falas de querer e não querer estar no conselho que existem formas e formas de serem colocadas algumas coisas e embora não tenha conseguido ir ficou ofendido do que foi dito no grupo e não é pelo fato de não conseguir ir no evento que eu não me importo com o conselho ou com as pessoas com deficiência, e pelo contrário acha que a Caroline colocou dessa forma hoje a importância do conselho no dia, hoje consegue entender a importância do conselho no evento, no momento do convite a visão não ficou clara, muito melhor eu como pessoa com deficiência participar de evento que de fato irá dar visibilidade para o conselho ou para nós pessoa com deficiência do que num evento que naquele momento não parecia ter esse intuito, talvez antecipadamente colocar qual função do conselho em cada evento é muito importante, porque estar por estar em um evento não tem utilidade nenhuma mas dar visibilidade ao conselho tudo bem, mas se não fosse as pessoas com deficiência que estavam no evento o conselho não teria nenhuma visibilidade acredita que não, pois, o foco do evento não era esse, hoje com a exposição da Caroline entende qual utilidade do conselho no evento, fora esse entendimento não tinha importância pensando na visibilidade do conselho, as pessoas precisam entender que o trabalho feito é gratuito, não existe salário para nenhum dos conselheiro não tem como deixar suas obrigações de casa para fazer algo que é voluntário, não é porque eu não fui no evento que não me importo com as pessoas com deficiência ou fazer parte do conselho. Telma informa que sabe que o poder público é demorado licitações são demoradas, mas que poderia procurar o conselho já que sabia que poderia acontecer, que foi entrado em uma licitação, não teria data mas acionar o conselho, informa que anteriormente outra secretaria dizia “que conselheiro não tem férias não tem nada”, há necessidade de programação mesmo tendo recebido em cima da hora, quando foi feito a licitação o conselho já poderia ter sido acionado informando a possibilidade de evento explicando como funciona o evento e Caroline informa que não tinha conhecimento do evento também, que foi convidada em cima da hora. Lilia pede a palavra e informa que precisamos ter cuidado com o que é exposto, que não participou do evento, pois não estava em Bauru, quem foi ao evento foi porque pode ir, nem por isso o conselho é menos

importante do que suas palavras do Jorge. Telma pede a palavra e diz que foi conversando para verificar a disponibilidade de alguém ir que ficou sabendo do evento e que o poder público não dispõe de hora extras sem autorização e sociedade civil também não e pede para procurar a ATCCC que poderá assessorar com mais propriedade o conselho em relação ao evento. Caroline pede a palavra e informa que também foi convidada em cima da hora, que já participou do conselho e sabe a forma que conselho funciona, que a adesão é baixa e que gostaria que o conselho fizesse parte, que foi convidada e ficou sabendo em cima da hora. Telma sugere que seja oficiado a **Secretaria Municipal de Cultura SMC** para que possa ser sabido dos eventos para as pessoas com deficiência e Caroline informa que não é somente a **Secretaria Municipal de Cultura SMC** que faz o evento. Cadu enfatiza que os eventos não são voltados para as pessoas com deficiência, que o papel da CAROLINE no convite é trazer o público com deficiência e não que os eventos são voltados ao público pessoas com deficiência. Telma questiona se o evento é anual e Caroline diz ser o evento SEMANA DO HIP HOP ORIGENS. Cadu sugere para o pleno que num futuro possa ter resultados é que tenhamos pessoas disponíveis para ir ao evento e haja revezamentos e Telma sugere que seja oficiado já que o evento é anual. Caroline informa que não são eventos da **Secretaria Municipal de Cultura SMC** e sim são eventos que ela é convidada a participar e assessorar, mas que a SEMANA DO HIP HOP ORIGENS pode ser que tenha ano que vem mas precisa ser avisado com antecedência para tomar as providências que é convidada para participar e gostaria de incluir o conselho nos eventos, que foi oficiado ao conselho e as instituições, Telma informa que ficou sabendo na semana do evento por ela Caroline que ligou na ATCCC para saber o número de Conselheiros que participariam, pois fez as camisetas e queria entregar. Respondemos a Caroline, que não teve a informação antes e como a assessoria soube no dia, não teve a informação antes e tempo hábil, que quem pudesse ir ficasse o tempo disponível, que a assessoria tem o papel de ser informado! Jorge Moura pontua que o foco da discussão não é essa, que a forma de cobrar os membros do conselho que não se resolve nada, sabe das baixas adesões dos conselheiros, que já foi coordenador do conselho, acredita que pode ser criado um regimento interno onde o coordenador possa indicar membros para ir aos eventos para uma segurança ao poder público, mas fazer uma colocação onde não participar do evento os torna menos importantes para o conselho essa é a questão de eu Jorge Moura assim como limita algumas coisas do própria OAB. Caroline pede a fala e não sabe como foi colocada e a fala foi em relação à baixa adesão, que seja criado um mecanismo num futuro isso possa ser evitado! Cadu entende a fala da Caroline mas pontua que o conselho não tem autoridade para impor que os membros do conselho participem dos eventos, pontua que é necessário entender como trazer o público para o conselho, que o conselho é aberto a participação de todos. O próximo a se pronunciar foi o conselheiro Fabricio que destaca a participação no evento e que foi gratificante participar do evento e que o pessoal do evento acolheu o conselho, e sugere que os próximos eventos possam ocorrer com maior veiculação das informações e reforça para que divulgue o conselho, já que as pessoas indagavam o que o que o conselheiro Jorge Galli já pontuou. O coordenador novamente ressalta que ficou sabendo em cima da hora e o pensamento é igual do Jorge Galli de que não teria importância e o que o COMUDE teria haver com o HIP HOP e após explicação da Katia e que caberia ao COMUDE acompanhar as pessoas com deficiência no evento indicando os locais e pede desculpas por ter colocado no grupo antes de acionar a assessoria e que fará nos próximos eventos. Telma da assessoria se coloca dizendo que não participou da última reunião do conselho, onde o assunto foi discutido, sem ter tratado pós Reunião com a assessoria para orientações e/ou providências caso fosse necessário. Caroline informou que nos próximos eventos que tiver fará um vídeo explicativo de como será e o que deve ser feito. Cadu entendeu que o evento foi produtivo e que ficar em um cantinho não seria produtivo. Caroline informa que anteriormente na PARADA DA DIVERSIDADE houve adesão do conselho e que nesse ano não teve a adesão e que as pessoas saibam que os eventos estão prontos para receber pessoas com deficiência e que para os próximos eventos, ofício o conselho. Caroline sugere que já pode ser oficiado pelo COMUDE ao Secretário Paulo Eduardo Campos, que se no próximo ano o evento for realizado no RECINTO MELLO DE MORAES o banheiro seja acessível e atenda de forma contundente, as pessoas com deficiência e que tenha alguém da **Secretaria Municipal de Cultura SMC** para as informações e esclarecimentos que se façam necessários. A seguir o conselheiro Diego da SORRI, diz concordar com o Jorge Galli e que como instituição pedir para um funcionário participar de forma voluntária é complicado, por isso precisa que seja com antecedência para se programar e que o conselho possa ser informado e que em cima da hora fica difícil se programar, e questiona a quem foi encaminhado o ofício para a SORRI, no que Caroline responde que os próprios responsáveis pelo evento comunicaram as OSCs e acredita que não houve tempo hábil e que não houve retorno de nenhuma dessas instituições oficiadas. Diego solicita o e-mail encaminhado pela Carol para dar andamento as informações. Retomando a pauta o coordenador trata de: **2- Participação dos conselheiros nas reuniões de acordo com o artigo 26 Incisos I, III e IV do Regimento Interno do COMUDE**, onde o coordenador aborda sobre a EXECUTIVA DO COMUDE, que é formada pelo Coordenador, vice coordenador, 1º Secretária, 2º Secretária e 3º Secretária, e que por motivos particulares as 1º e 2ª Secretárias, pediram para sair da EXECUTIVA, mas permanecem como membros do conselho. Acatando sugestão da ATCCC o coordenador em conversa com os representantes da SMAS Fabricio e Ana Paula, para assumirem os cargos vagos, os mesmos aceitaram sendo que o 1º Secretário será Fabricio e a 2ª Secretária Ana Paula, ambos do poder público e que para o coordenador sendo os secretários do Poder Público, já que a 3ª Secretária também é, haja mais agilidade em todas as ações burocráticas em que o conselho tiver que tratar. Após aprovação do pleno pelas indicações apresentadas, Cadu informa aos presentes que está encaminhando a estruturação da lei do conselho e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Legislação, Jorge Galli, que diz que a única questão seria possibilitar a candidatura de forma livre sem a formação de Chapa formada por PCDs, como acontece atualmente. Telma sugere **acrescentar mais 03 (três) vagas sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes para as OSCs que atendem PCDs e entidades de classe**. Jorge Galli explica que há dificuldade em encontrar pessoas com deficiência para compor a Chapa e que as entidades que atendem PCDs compõem com maior facilidade o conselho. Telma ressalta dificuldade substituir Conselheiros e que como todos processos eleitorais e de substituição são encaminhados à SNJ, sugere na nova legislação aumentar mais uma vaga na SMAS e excluir a SNJ da composição do conselho. Para apresentação da Lei aos conselheiros, sic o coordenador, convocará uma reunião extraordinária para tratar somente da reestruturação da Lei do conselho e do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPED e se tudo correr bem, no início de novembro, já traz para aprovação do pleno. Concluindo sobre a reestruturação da lei, Cadu informa que a Kátia vice-coordenadora, estava afastada no período eleitoral pois estava concorrendo a uma vaga de vereadora, mas desde que desistiu de concorrer retornou ao seu cargo e a mesma aponta aos presentes a questão referente ao transporte alternativo por Vans de que o caso encaminhado à Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA que a mesma é membro representando o COMUDE, o caso da Usuária que é pessoa com deficiência cadeirante mãe solo com filha menor de idade e aguardam retorno para ser informado a este pleno. Nada mais a ser tratado, o coordenador agradece a presença dos participantes e a reunião foi encerrada às 15h (quinze horas). Eu Fabricio Cardoso Martins, redigi e lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelo coordenador. Será parte integrante desta Ata a publicação no DOM da pauta, convocando para a reunião, os formulários com: as listas de presença dos participantes e de justificativa de ausências dos conselheiros, e os demais documentos citados, bem como o link do áudio da reunião, que ficarão à disposição, na sede do conselho, localizada na Casa dos Conselhos de Bauru: Rua Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim Estoril, Bauru-SP.

Carlos Eduardo de Oliveira
Coordenador do COMUDE

Fabricio Cardoso Martins
1º Secretária do COMUDE

GESTÃO 2024/2026

ATA DA 9ª REUNIÃO: ORDINÁRIA

Data: 21/11/2024

Horário de início: 14h28

Horário de término: 16h02

Formato: híbrida (presencial e on-line).

Local: Casa dos Conselhos Municipais de Bauru.

Participantes:

Presencial: Fabricio Martins

Online: Carlos Eduardo, Andressa de Jesus, Katia Silva, Natália Rodrigues Graciano Shimamura, Ana Carolina da Silva Vecchi Svicero, Diego Ladeira Bento, Maria Lucia Carlos Coutinho, Lília Christina de Oliveira, Carla Alves

Descritivo: Eu Fabricio, início a minha fala informando que não foi encaminhada a ATA da 8ª Reunião para aprovação, mas que será apresentada para deliberação nas próximas reuniões. Nesta reunião solicitei a participação da assistente social Telma da ATCCC, por ser o único conselheiro presente e que foi sua a primeira reunião como 1º Secretário. Pede desculpas novamente pelo ocorrido do não envio da 8ª ATA da última reunião e prossegue com a leitura da PAUTA que será conduzida pelo Coordenador Carlos Eduardo, que passa a ser chamado de Cadu.

CADU inicia a sua fala agradecendo a presença de todos e expressando a sua indignação com o regimento em ter que aguardar os 30' (trinta minutos) para início da reunião.

Telma pontua que o artigo 29 § 1º do Regimento Interno do COMUDE, tem que ser alterado para atender a proposta do coordenador em não aguardar o tempo estabelecido e após deliberação da plenária.

Cadu informa que o trabalho de reestruturação da lei está sendo elaborado e concomitante o Regimento Interno será alterado e que irá propor alteração do artigo citado e, portanto, conclui suas considerações sobre horário do início das reuniões.

O coordenador passa a tratar da ordem do dia referente ao Decreto nº 17882/2024 que Regulamenta a Lei Municipal nº 7.272, de 31 de outubro de 2.019, que dispõe sobre o reconhecimento do indivíduo com transtorno de espectro autista (T.E.A.) devidamente identificado pela posse da Carteira de Identificação do Autista (C.I.A.) criada pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de junho de 2.019, podendo ser considerado deficiente para todos os efeitos legais, o que inclui o direito de estacionar em vaga de deficientes no Município de Bauru.

Cadu solicita a conselheira representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Dra. Ana Carolina Canuto Minozzi, para esclarecer aos presentes sobre o decreto e a Dra. inicia sua fala, dizendo que conversaram sobre o decreto e que no dia 26/11/2024 (vinte e seis de novembro de 2024) seria realizada uma Audiência Pública, com as famílias denominadas TEAs, Transtorno do Espectro Autista (TEA), COMUDE e OAB, mas que, no entanto, foi adiada. Destaca que existe uma falta de entendimento do que é "mobilidade reduzida" e essa conversa deve ser trazida primeiro para o COMUDE e que para que haja entendimento do conceito e do que é Mobilidade Reduzida e o debate tem que ser feito no coletivo iniciando no COMUDE, já que é a melhor maneira de se chegar a um consenso envolvendo todos órgãos públicos e da sociedade civil.

Dra. Ana Mizonni pede a palavra e diz que tem que analisar as avaliações para a liberação das credenciais, por necessidade física, mas depois que as famílias TEAs, vem e traz que a mobilidade reduzida não é somente física e sim de crises sensoriais e emoções previsíveis, porque as crises nem sempre são previstas e são ligadas com outras questões de saúde, não só a física e portanto precisaremos debruçar nesta lei e disseminar esta informação se não for na Câmara Municipal, que seja em organizações que atendem estas pessoas.

Cadu destaca que foi Instituída a Carteira de Identificação do Autista – CIA, através da LEI Nº 7.234, DE 25 DE JUNHO DE 2.019 publicada no DOM de 29/06/2019 e que na própria lei, poderia ter sido criada vagas para autistas e que o Ministério Público foi acionado na época, declarando inconstitucional. Prossegue e sic ele, a vaga para Pessoas com Deficiência (PCDs) é ampla e para ter direito a vaga pode ser PCD ou ter Mobilidade Reduzida, baseado na legislação atual e que a discussão é complexa e enquanto PCD, sugere que seja liberado para todos os PCDs laudados ou com avaliação caso a caso e pessoa por pessoa; e que o COMUDE em anos anteriores era o responsável pela liberação das credenciais, mesmo sem ter critério técnico para avaliação e há tempos a EMDURB, responde pelas credenciais, mas também não tem critério técnico e que a vaga PCD tem que ser destinada para PCD e não para mobilidade reduzida o que não ocorre hoje.

Ana Minozzi questiona que em Bauru então as vagas são destinadas às pessoas com Mobilidade Reduzida e não diretamente para PCDs o que não seria impeditivo para autista.

Cadu responde que as vagas não são destinadas a PCDs pois, um cego não tem direito por não ter mobilidade reduzida, sugere que as vagas sejam destinadas apenas para PCDs laudados e que existem brechas pois, hoje usam a mobilidade reduzida para ter as credenciais.

Telma pede a palavra dizendo que o assunto demanda outra reunião e sugere que seja agendada em breve para tratar apenas desse assunto, podendo ser em uma extraordinária e o coordenador concorda e sugere que a extraordinária fique agendada para o dia vinte e oito de novembro as 14h00, conforme pauta a ser encaminhada.

Em relação a indicação de conselheiros para participar do Pleito Eleitoral da Comissão Colegiada Casa dos Conselhos, o funcionário administrativo Wilson da Casa dos Conselhos se apresenta e explica sobre a formação da Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos, sendo 32 Conselhos Municipais Ativos que foram convidados a participar sendo 01 titular e 01 suplente e 01 eleitor que deverão comparecer no dia 17/12/2024 as 18h00, na Casa dos Conselhos, para votar. Acrescenta que o eleitor pode ser da sociedade civil ou poder público. Sobre a estrutura da Casa dos Conselhos, informa que em breve estarão em um prédio novo onde era a biblioteca do Prevê, que comportará com maior comodidade os conselhos e terá condições de atender eventos, conferências, para 100 pessoas e contará com salas de reuniões. Destaca que essa Comissão é que vai gerenciar a Casa dos Conselhos e que alguns conselhos já fizeram a inscrição. E Wilson finaliza, sobre a importante atuação dessa comissão, que promove a reunião interconcelhos, onde são trazidas as demandas, sendo que esta reunião ocorre bimestralmente e não está acontecendo porque os conselheiros saíram, ficando em vacância a comissão, por não contar com suplentes do pleito anterior por não ter sido contemplado no Edital que regeu o Processo Eleitoral e que o edital foi atualizado e caso ocorra vacância dos membros, será preenchida e se algum membro sair, a vaga é do conselho, que fará nova indicação.

O coordenador declara aberta as candidaturas dos conselheiros do COMUDE, para concorrer a vaga da Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos sendo dois candidatos um titular e um suplente e um eleitor com direito a voto, podendo ser da sociedade civil ou do poder público e reforça que deverão estarem presentes na plenária do dia 17/12/2024 as 18h30', na Casa dos Conselhos.

Candidataram os seguintes conselheiros: Titular: Ana Carolina -OAB e Suplente: Fabricio SMAS e para eleitor o coordenador Carlos Eduardo e por não ter mais nenhuma candidatura, foram aclamados por unanimidade. Cadu diz encerrando o assunto, que já participou dos conselhos e vê que hoje está diferente e melhor.

Indicação para o Conselho Municipal do Esporte – CME, que tem os representantes do COMUDE indicados em abril de 2024, sendo Titular: Matheus Ferreira Peres e Suplente: Kaiqui Matheus de Souza

Baldoino e o coordenador solicita que Fabrício 1º secretário que entre em contato com os conselheiros para verificar a permanência no CME, se os mesmos tem interesse em permanecer, ou se algum conselheiro tiver interesse será uma honra para o conselho e finaliza dizendo que o Conselho Municipal de Esporte -CME é quem delibera através do Fundo Municipal do Esporte, recurso financeiro destinado ao esporte municipal em todas categorias e modalidades.

Fabrício faz a leitura do convite recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS e Prefeitura Municipal de Bauru, Convidando para o Evento DIA INTERNACIONAL PARA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER a ser realizado dia vinte e cinco de novembro as 13h e 30' no auditório da antiga CPFL na WENCESLAU BRAZ 8-8 e a conselheira Natália representará o conselho no evento, no entanto se mais alguém quiser participar o convite é extensivo aos demais conselheiros.

Cadu seguindo a ordem do dia passa a tratar da reunião no RH da Paschoalotto que solicitou o auxílio do COMUDE, para localizar PCDs para ingresso no mercado de trabalho, e os representantes só COMUDE na reunião realizada em 01/11/2024 às 14h00 foram: o coordenador Cadu, eu Fabrício 1º secretário da SMAS e a conselheira Maria Lúcia da SEDECON. Cadu enfatiza ser necessário um Censo da Pessoa com Deficiência em nosso município, para que possamos apontar com exatidão estas pessoas.

Maria Lúcia pede a palavra e informa que a PASCHOALOTTO é parceria da SEDECON e que a forma que foi colocado foi estranha e mesmo existindo há tempos esta parceria, sic Maria Lúcia eles nunca solicitaram para que a SEDECON fizesse este levantamento. Mas destaca que existem ações na cidade toda com a SEDECON e PASCHOALOTTO e diversas outras empresas e coloca a SEDECON a disposição para a realização de eventos ano que vem direcionado aos PCDs.

Cadu entende como muito positivo a empresa ter convidado o conselho, que é muito importante o levantamento de informações e que o censo é um caminho e sugere a representante da SEDECON, no conselho que fosse feito apontamento nas vagas com as especificações da vaga para PCDs e com um CID informado para a vaga.

Fabrício sugere oficiar a SEDECON solicitando que conste as especificações da vaga e o coordenador solicitará a 3ª secretária que oficie à SEDECON, com as sugestões acordadas.

A conselheira e vice-presidente Kátia seguindo a pauta, discorre sobre a Feira da REATECH, que ocorrerá no município de São Paulo de 20 a 23 de novembro de 2024 das 10:00 às 19:00 e destaca a importância da feira e que o conselho se faria representado por ela Katia, pelo Cadu e pelo Fabrício, mas por não ter disponível na PMB um carro adaptado que coubesse as duas cadeiras de rodas, já que nos carros da SMAS, não coube e desistiram da viagem, embora Kátia por questões de saúde ficou impossibilitada de viajar. Pontua também que está pleiteando verbas para um veículo adaptado para o COMUDE.

Telma pede a palavra referente a fala da Katia sobre a viagem à REATECH e diz que todo o processo da prefeitura para viagens é complicado pois, são procedimentos jurídicos e financeiro e que além do mais tem que passar pela plenária do conselho para deliberação e que em relação ao veículo adaptado, sugere que o COMUDE oficie a SMAS, solicitando um veículo adaptado para o COMUDE, já que não tem conhecimento de que este conselho solicitou à secretaria em que está subordinado administrativamente, que é a SMAS.

Kátia conforme consta na pauta fala sobre as vagas de estacionamento nos locais privados que sempre estão lotados e as pessoas que estacionam nestas vagas aparentam não ter deficiência.

Cadu informa que referente as vagas de estacionamento podem ser encaminhadas à Comissão Permanente de Acessibilidade- CPA, para fiscalização e principalmente nos supermercados.

Palavra aos Conselheiros e Participantes:

O conselheiro Diego, representante da SORRI indaga se definiram o local para realização do ARTES SEM BARREIRAS e que estava aguardando a resposta da OAB, mas poderá verificar com a direção de sua OSC, se existe alguma possibilidade de disponibilizar o local para o evento.

A Conselheira Andreza, representante da APAE, também diz que a sua OSC também poderia disponibilizar alguns lugares, mas que a solicitação precisa ser feita com antecedência.

Cadu sugere que o palco da PRAÇA RUI BARBOSA seja utilizado e verificará a possibilidade.

Telma sugere que essa determinação referente ao local para realização do Artes sem Barreiras, seja feita em reunião extraordinária na próxima semana e após informar a APAE e SORRI, o local definido para as suas apresentações.

Próxima reunião da COMUDE: 19/12/2024.

Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 16horas e 02minutos. Eu Fabrício Martins, primeiro secretário redigi a presente Ata que após aprovada, com as ressalvas pelos membros com direito a voto, será assinada por mim e pelo coordenador. Será parte integrante desta Ata, a pauta e o e-mail convocando para a reunião, os formulários e lista física acusando as presenças ou de justificativa de ausências dos conselheiros e dos participantes e os demais documentos citados, bem como o link do áudio da reunião, que ficarão à disposição, na sede do conselho, localizada na Casa dos Conselhos de Bauru: Rua Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim Estoril, Bauru-SP.

Carlos Eduardo de Oliveira
COORDENADOR
Fabrício Cardoso Martins
1º SECRETÁRIO
GESTÃO 2024/2026

ATA DA 10ª REUNIÃO: ORDINÁRIA

Data: 19/12/2024

Horário de início: 14h30

Horário de término: 15h15

Formato: híbrida (presencial e on-line).

Local: Casa dos Conselhos Municipais de Bauru.

Online: <http://meet.google.com/ydf-pbgu-aix>

Participantes:

Presencial: Fabrício Martins, Carlos Eduardo de Oliveira

Online: Regiane Gouveia Da Silva, Suzanne de Souza Almeida Sanches, Ana Carolina Canuto Minozzi, Ana Paula Martins

Descritivo: Eu Fabrício, iniciei a reunião informando que a mesma começa a ser gravada as 14h30, e passo a palavra ao Coordenador Carlos Eduardo de Oliveira que a partir desse momento será tratado por CADU. Cadu inicia sua fala desejando boa tarde aos presentes, e lamenta que é muito triste termos apenas seis pessoas na reunião, essa reunião que é muito importante para esse conselho, pois é ela quem decide o calendário e plano de trabalho para o próximo ano. Prossegue que ira começar a falar do plano de trabalho de 2025(dois mil e vinte e cinco) e inicia falando sobre a Semana de Prevenção às Deficiências que ocorre em 21 de setembro (vinte e um) e o objetivo é atingir quem não tem deficiências que essa seria a semana de prevenção, outro tema do planejamento é o Maio Amarelo, informa a conselheira Regiane da EMDURB (EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU) e Cadu indaga se a conselheira pode ajudar nesse assunto.

Regiane informa que a EMDURB (EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E RURAL DE BAURU) em uma parceria com a Secretaria Municipal da Educação realiza vários eventos como a colocação de antenas nas motos, mais ira verificar com a chefia para a possibilidade de parceria com o conselho.

Cadu retorna sua fala sobre o plano de trabalho e sugere a participação do conselho no Desfile Cívico de Sete de Setembro, junto com as OSC's, e sic ele, poderia encaminhar um representante no evento, por entender que a participação do COMUDE em eventos como esse é muito importante

Em relação ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, Cadu questiona o conselheiro da Secretaria Municipal de Cultura, sobre a possibilidade de previsão orçamentaria para a realização do evento ARTES SEM BARREIRAS, no dia em questão, já que nesse ano 2024 (de dois mil e vinte e quatro) não teve o evento infelizmente e espera que ocorra em que 2025 (dois mil e vinte e cinco) e reforça que foi uma perda para a cidade que sempre realizou este evento, em parceria com o conselho.

No planejamento Cadu destaca a participação do COMUDE na a REATCH que será realizada em 2025 (dois mil e vinte e cinco) no período de 06 a 08 (seis a oito) de Novembro.

E por fim, Cadu conclui referente ao Planejamento 2025, de que é imprescindível terminar a reestruturação da Lei do conselho e o Regimento interno e informa que o conselheiro Jorge Galli, que coordena a comissão de legislação por ter passado por problemas de saúde, ele Cadu, acredita que Jorge por estar ainda um pouco debilitado a sua suplente a Dra. Ana Carolina Canuto Minozzi, possa auxiliar o conselho.

Cadu após suas considerações indaga a plenária sobre dúvidas referente ao Plano de Trabalho 2025 e a conselheira Regiane pede a palavra e informa que em dezembro a Secretaria Municipal de Educação, tem varias atividades do ARTES SEM BARREIRAS.

Cadu informa que a SEMANA DE PREVENÇÃO AS DEFICIÊNCIAS é voltado as pessoas sem deficiências, e no caso do dia 03 (três) de dezembro as pessoas com deficiências mostrando suas habilidades independente das suas limitações, podemos fazer um trabalho nas escolas onde as pessoas que se destacam no esporte, na dança, etc ela pode se apresentar nesse sentido.

E Cadu finaliza, dizendo que o **Dia Internacional das Pessoas com Deficiência** é um momento para a reflexão a respeito dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e das melhorias que devem ser feitas para garantir acessibilidade e inclusão social e a data também é importante para lutar pela igualdade de oportunidades e também para celebrar todas as conquistas dessas pessoas.

Regiane informa que ira verificar as possibilidades para esse evento em dezembro na EMDURB.

Suzanne de Souza Almeida Sanches questiona no CHAT se a programação será encaminhada, o que foi confirmada a informação pelo primeiro secretario Fabrício Martins

DR. Ana Carolina Canuto Minozzi, solicita a palavra, informa que o áudio está bem ruim mas que conseguiu entender, informou que a OAB passou por eleição e que a nova gestão assumiu o compromisso em auxiliar os conselhos e que nesse sentido a OAB continuara auxiliando, e que existe a possibilidade de sessão de espaços para a realização de eventos.

Cadu questiona a Dr. Ana Carolina Canuto Minozzi sobre a reestruturação da lei, informa que o Jorge Galli está frente da reestruturação da Lei e questiona se a OAB continuará auxiliando o conselho nesse sentido e a Dr. Ana Carolina Canuto Minozzi, confirma que sim.

Cadu questiona se existe alguma dúvida em relação ao plano de trabalho e aprovação.

Cadu se dirige ao Felipe conselheiro da SMC (Secretaria Municipal de Cultura) e volta a falar sobre a falta de previsão orçamentaria, que no ano de dois mil e vinte e quatro, não teve o evento e pergunta ao conselheiro se poderá contar com a SMC (Secretaria Municipal de Cultura), com a SMC e o mesmo confirma que sim.

Em relação ao calendário de reuniões para 2025, o coordenador sugere que seja mantido as terceiras quintas-feiras as 14h00, e que a sua preocupação é referente a forma em que as reuniões estão sendo realizadas ou seja de forma online e que no próximo ano pede a participação de todos de forma presencial e quem não puder participar informar o motivo do porque não pode participar, pois sendo uma reunião importante, hoje na última reunião apenas seis pessoas participaram. O formato de reunião permanecera híbrida, mas quem puder participar o Cadu, solicita a presença física na Casa dos Conselhos, e que tentará fazer as reuniões o mais rápido e a mais produtiva possível. Reforça o acordo que a Executiva do COMUDE tem com a gestora da SMAS, em relação as ausências dos conselheiros que poderão ser substituídos cumprindo o que determina o regimento interno e de conhecimento a todos os secretários e órgãos gestores.

Sendo assim o formato das reuniões será híbrido e as datas como segue:

DATA	HORÁRIO	LINK	LOCAL
23/01/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
20/02/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
20/03/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
17/04/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
22/05/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
*26/06/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
17/07/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
21/08/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
18/09/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
23/10/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
*27/11/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS
18/12/2025	14h00 às 16h00	Híbrida	CASA DOS CONSELHOS

*Datas alteradas devido a Feriados!

***19/06/2025 alterado para 26/06/2025**

***20/06/2025 alterado para 27/11/2025**

Cadu solicita que seja registrado um evento realizado dia 16 (dezesais de dezembro) na UNESP (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO) referente ao lançamento do **Centro de Ciência para o Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva** e no entanto o COMUDE, só teve conhecimento na data de hoje pela Assessoria Técnica aos Conselhos,Comissões e Comitês -ATCCC

Regiane pede a palavra e informa sobre a EMEI Orlando Silveira Martins, que foi encaminhado para a prefeitura mas não havia retornado na EMDURB (EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU) e não foi feito o processo de pintura ainda.

Suzanne de Souza Almeida Sanches, informe que o processo saiu da prefeitura em quatro do onze da dois mil e vinte e quatro da prefeitura????

Regiane informa que ira verificar na entrada dos processos, porém a pintura ficara somente para o ano que vem.

Palavra aos Conselheiros e Participantes:

Cadu deseja boas festas aos conselheiros.

Dra Ana Carolina Canuto Minozzi deseja felicitações aos conselheiros e parcerias

Eu Fabrício agradeço a participação e desejo boas festas aos conselheiros!

Encaminhamentos:

Para que a 3ª secretária do COMUDE, ofício a SMC (Secretaria Municipal de Cultura) solicitando a realização do ARTES SEM BARREIRAS, com a devida previsão orçamentaria para a sua realização; Regiane da EMDURB verificar junto a sua chefia o andamento do processo da Escola ____ Agendar reunião com a UNESP, para saber sobre o Centro de Ciência para o Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva

Próxima reunião da COMUDE: 23/01/2025 as 14h00

Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 15 horas e 15 minutos. Eu Fabrício Martins, primeiro-secretário redigi a presente Ata que após aprovada, com as ressalvas pelos membros com direito a voto, será assinada por mim e pelo coordenador.

Será parte integrante desta Ata, a pauta e o e-mail convocando para a reunião, os formulários e lista física acusando as presenças ou de justificativa de ausências dos conselheiros e dos participantes e os demais documentos citados, bem como o link do áudio da reunião, que ficarão à disposição, na sede do conselho, localizada na Casa dos Conselhos de Bauru: Rua Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim Estoril, Bauru-SP.

Carlos Eduardo de Oliveira
COORDENADOR

Fabrício Cardoso Martins
1º SECRETÁRIO

GESTÃO 2024/2026

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PROCESSO Nº 138.446/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA – Interessado: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 138.446/2023, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

GRUPO/LOTE 09 – BAÚ P/FERRAMENTAS, CAIXA P/FERRAMENTAS, BOLSAS P/FERRAMENTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	R\$ UNIT.
54	UN.	4	BAÚ P/ FERRAMENTAS, CHAPA METÁLICA C/ BANDEJA MED.APROX.: COMP. 40 CM. LARG. 14 CM. ALT. 14 CM.	FERCAR/2	R\$ 72,77
55	UN.	19	CAIXA P/ FERRAMENTAS METÁLICA SANFONADA C/ 5 GAVETAS MED.APROX.: COMP. 50CM. LARG. 20CM. ALT. 21CM.	FERCAR/7	R\$ 119,82
56	UN.	19	CANIVETE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES: 100 MM (4 “) COMP. DA LAMINA: 83 MM ESPESSURA DE LAMINA: 2,5 MM. APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA DESENCAPAR FIOS E CORTES EM GERAL. FABRICADO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO: LAMINA POLIDA EM AÇO CARBONO.	VONDER/366200190	R\$ 54,37
57	UN.	152	BOLSA PARA FERRAMENTAS, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADA EM LONA REFORÇADA, COM ALCAS FIXA E AUXILIAR PARA TRANSPORTE. FUNDO PLÁSTICO/EMBORRACHADO, ZÍPER REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 DIVISÕES.	VONDER/3540402030	R\$ 129,40

GRUPO/LOTE 10 – BROCA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	R\$ UNIT.
58	UN.	86	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2”	FERTAK/ 1286	R\$ 8,51
59	UN.	106	BROCA AÇO RÁPIDO ¼	FERTAK/ 1281	R\$ 2,50
60	UN.	96	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	FERTAK/ 1270	R\$ 0,80
61	UN.	106	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	FERTAK/ 1274	R\$ 0,80
62	UN.	106	BROCA AÇO RÁPIDO 13/64	FERTAK/ 1279	R\$ 1,80
63	UN.	106	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	FERTAK/ 1284	R\$ 4,20
64	UN.	106	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	FERTAK/ 1283	R\$ 3,00
65	UN.	106	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	FERTAK/ 1276	R\$ 1,20
66	UN.	96	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64	FERTAK/ 1275	R\$ 0,80
67	UN.	76	BROCA DE VIDEA STANDARD 6MM	FERTAK/ 1222	R\$ 2,87
68	UN.	76	BROCA DE VIDEA STANDARD 8MM	FERTAK/ 1224	R\$ 2,50
69	UN.	66	BROCA DE VIDEA STANDARD 10MM	FERTAK/ 1225	R\$ 4,00
70	UN.	66	BROCA DE VIDEA STANDARD 12MM	FERTAK/ 1226	R\$ 5,20
71	UN.	24	BROCA DE MOURÃO 3/8 COMP. 32CM	FERTAK/ 1293	R\$ 11,64
72	UN.	24	BROCA DE MOURÃO 5/8 COMP. 48CM	ROCAST/ 530062	R\$ 49,00

GRUPO/LOTE 13 – CHAVE – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	R\$ UNIT.
83	UN.	10	CHAVE “L” TIPO ALLEN HEXAGONAL MACHO 6 MM, COM ISOLAÇÃO PARA 1000 V CONFORME NORMA ABNT NBR 9699.	TRAMONTINA/44318006	R\$ 55,00

84	UN.	10	CHAVE “L” TIPO ALLEN HEXAGONAL MACHO 8 MM, COM ISOLAÇÃO PARA 1000 V CONFORME NORMA ABNT NBR 9699.	TRAMONTINA/44318008	R\$ 65,00
85	UN.	10	CHAVE “L” TIPO ALLEN HEXAGONAL MACHO 10 MM, COM ISOLAÇÃO PARA 1000 V CONFORME NORMA ABNT NBR 9699.	TRAMONTINA/44318010	R\$ 82,00
86	UN.	10	CHAVE “L” TIPO ALLEN HEXAGONAL MACHO 12 MM, COM ISOLAÇÃO PARA 1000 V CONFORME NORMA ABNT NBR 9699.	TRAMONTINA/44318012	R\$ 99,99

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2024 – **ASSINATURA:** 22/01/2025 – **VALIDADE:** 21/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 - PROCESSO Nº 138.446/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – GAMACOMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – Interessado: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 138.446/2023, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

GRUPO/LOTE 11 – CABO DE AÇO, CLIP GRAMPO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	R\$ UNIT.
73	M	100	CABO DE AÇO 3/4” (19,0MM) 1,551 KG/M.	RIG	R\$ 42,92
74	M	60	CABO DE AÇO 5/8” (15,9MM) 1,07 KG/M.	RIG	R\$ 32,24
75	UN.	20	CLIP GRAMPO PESADO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DE 1/8”.	RIG	R\$ 1,21
76	UN.	20	CLIP GRAMPO PESADO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DE 3/16”.	RIG	R\$ 1,37
77	UN.	40	CLIP GRAMPO PESADO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DE 3/8”.	RIG	R\$ 1,95
78	UN.	20	CLIP GRAMPO PESADO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DE 3/4”.	RIG	R\$ 22,64
79	UN.	40	CLIP GRAMPO PESADO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DE 5/8”.	RIG	R\$ 18,00

GRUPO/LOTE 17 – LONA - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	R\$ UNIT.
104	UN.	15	LONA CARRETEIRO 4 X 4, COM ILHOSES METÁLICOS, BORDAS REFORÇADAS.	NOVE.54	R\$ 92,00
105	ROLO	37	LONA PLÁSTICA PRETA 4MTS X 100MTS, ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MICRAS, PESANDO NO MÍNIMO 25 KG, COM RESISTÊNCIA À LUZ, ÁGUA E CALOR.	SERPLASTIC	R\$ 308,50

GRUPO/LOTE 18 – TELA TAPUME - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	R\$ UNIT.
106	ROLO	21	TELA TAPUME CERQUITE DE SINALIZAÇÃO GUARDA CORPO 1,20 DE ALTURA X 50 METROS LARANJA.	PLASTCOR	R\$ 70,72
107	ROLO	5	TELA TAPUME CERQUITE DE SINALIZAÇÃO GUARDA CORPO 1,20 DE ALTURA X 50 METROS. TELA MALHA FECHADA LARANJA E BRANCO.	PLASTCOR	R\$ 117,58

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2024 – **ASSINATURA:** 22/01/2025 – **VALIDADE:** 21/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO Nº 138.446/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – Interessado: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 138.446/2023, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

GRUPO/LOTE 12 – CHAPA DE FERRO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 34.498.141/0001-06

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	R\$ UNIT.
80	UN.	13	CHAPA DE FERRO, MEDINDO 3,00 X 1,20, # 13 (2,25MM).	ARCELOR	R\$ 586,99
81	UN.	8	CHAPA DE FERRO ANTIDERRAPANTE 3000 X 1000, # 1/8”.	ARCELOR	R\$ 974,50
82	UN.	8	CHAPA DE FERRO ANTIDERRAPANTE 3000 X 1000, # 3/16”.	ARCELOR	R\$ 1.377,38

GRUPO/LOTE 21 – TUBO DE AÇO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 34.498.141/0001-06

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	R\$ UNIT.
112	BR	730	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FRIO, 2 POLEGADAS (50,8 mm) X 6,00 METROS, PAREDE DE 3 mm, CONFORME NORMA NBR 6591.	SOUFER	R\$ 262,07
113	BR	310	TUBO DE AÇO CARBONO # 11X 6M² PAREDE DE 3 MM, 2 POLEGADAS.	SOUFER	R\$ 248,27

GRUPO/LOTE 23 – FERRO REDENDO - COTA RESERVADA

EMPRESA: TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 34.498.141/0001-06

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	RS UNIT.
177	BR	11	FERRO REDONDO MECÂNICO A-36, 16,0 MM (5/8"), BARRA 06 METROS.	ARCELOR	RS 83,54
178	BR	11	FERRO REDONDO MECÂNICO A-36, 25,0 MM (1"), BARRA 06 METROS.	ARCELOR	RS 226,94
179	BR	211	FERRO REDONDO MECÂNICO A-36, 12,5 MM (1/2"), BARRA 06 METROS.	ARCELOR	RS 59,47
180	BR	313	FERRO REDONDO MECÂNICO A-36, 10,0 MM (3/8"), BARRA 06 METROS.	ARCELOR	RS 30,04
181	BR	11	FERRO REDONDO MECÂNICO A-36, 6,3 MM (1/4"), BARRA 06 METROS.	ARCELOR	RS 14,98
182	BR	120	FERRO CHATO 1" X 1/4" X 6,0 M.	ARCELOR	RS 67,71

GRUPO/LOTE 24 – FERRO CHATO – COTA RESERVADA

EMPRESA: TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 34.498.141/0001-06

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	RS UNIT.
183	BR	10	FERRO CHATO 1 1/4" X 1/4" X 6,0 M.	ARCELOR	RS 77,96
184	BR	20	FERRO CHATO 5/8" X 1/8" X 6,0 M.	ARCELOR	RS 23,26
185	BR	220	FERRO CHATO 1" X 1/8" X 6,0 M.	ARCELOR	RS 35,35
186	BR	20	FERRO TEE 3/4" X 1/8" X 6,0 M.	ARCELOR	RS 51,95
187	BR	310	FERRO CHATO 2 X 1/4 X 6,0 M	ARCELOR	RS 141,49

GRUPO/LOTE 25 – FERRO CHATO, CANTONEIRA- COTA RESERVADA

EMPRESA: TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 34.498.141/0001-06

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	RS UNIT.
188	BR	313	FERRO CHATO 1 1/2 X 1/4 X 6,0	ARCELOR	RS 106,08
189	BR	25	CANTONEIRA DE FERRO 1/2 X 1/8 X 6,0 M.	ARCELOR	RS 36,76
190	BR	213	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4 X 1/8 X 6,0 M.	ARCELOR	RS 76,04
191	BR	213	CANTONEIRA DE FERRO 1 X 1/8 X 6,0 M.	ARCELOR	RS 60,35
192	BR	25	CANTONEIRA DE FERRO 7/8 X 1/8 X 6,0 M.	ARCELOR	RS 57,22
193	BR	25	CANTONEIRA DE FERRO 5/8 X 1/8 X 6,0 M.	ARCELOR	RS 40,90

GRUPO/LOTE 26 – TUBO QUADRADO E RETANGULAR - COTA RESERVADA

EMPRESA: TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 34.498.141/0001-06

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	RS UNIT.
194	BR	150	TUBO QUADRADO METALON 30 X 30 # 18 X 6,0 M	SOUFER	RS 71,71
195	BR	150	TUBO QUADRADO METALON 40 X 40 # 18 X 6,0 M	SOUFER	RS 96,22
196	BR	250	TUBO RETANGULAR METALON 30 X 20 # 18 X 6,0 M	SOUFER	RS 60,99

GRUPO/LOTE 27 – PERFIL U – COTA RESERVADA

EMPRESA: TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 34.498.141/0001-06

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	RS UNIT.
197	BR	250	PERFIL U LAMINADO 3" # 14 X 6,0 M	SOUFER	RS 140,00
198	BR	250	PERFIL U DE ENCAIXE 3" 14 X 6,0 M	SOUFER	RS 116,00

PRAZO: 01 ano – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2024 – ASSINATURA: 22/01/2025 – VALIDADE: 21/01/2026.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 755/2024 – Processo n.º 150.544/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 637/2024 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS EXTRUDADOS, PAREDES DUPLAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados, no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havida, foram devidamente Adjudicado e Homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 24/01/2025, conforme abaixo:

LOTE/GRUPO 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 07.009.980/0001-32

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	RS UM.	RS TOTAL
01	Conj. barras de 06m mais anel de vedação	100	TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) / DIÂMETRO INTERNO(DI) 600 MM ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1 E ABNT NBR 21138-3 E PASTA LUBRIFICANTE QUE ATENDA A QUANTIDADE CONFORME SOLICITADA.	CIMFLEX MODELO: ECOSAN	RS 1.870,00	RS 187.000,00

LOTE/GRUPO 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 26.092.860/0001-96

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	RS UM.	RS TOTAL
02	Conj. barras de 06m mais anel de vedação	100	TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) / DIÂMETRO INTERNO(DI) 800 MM ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1 E ABNT NBR 21138-3 E PASTA LUBRIFICANTE QUE ATENDA A QUANTIDADE CONFORME SOLICITADA.	KNTS SUPER – KNAFLEX	RS 3.150,00	RS 315.000,00

LOTE/GRUPO 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 26.092.860/0001-96

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	RS UM.	RS TOTAL
03	Conj. barras de 06m mais anel de vedação	70	TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) / DIÂMETRO INTERNO(DI) 1000 MM ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1 E ABNT NBR 21138-3 E PASTA LUBRIFICANTE QUE ATENDA A QUANTIDADE CONFORME SOLICITADA.	KNTS SUPER – KNAFLEX	RS 4.900,00	RS 343.000,00

LOTE/GRUPO 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA – CNPJ: 11.069.316/0001-56

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	RS UM.	RS TOTAL
04	Conj. barras de 06m mais anel de vedação	70	TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) / DIÂMETRO INTERNO(DI) 1200 MM ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1 E ABNT NBR 21138-3 E PASTA LUBRIFICANTE QUE ATENDA A QUANTIDADE CONFORME SOLICITADA.	ADS TUBOS	RS 6.800,00	RS 476.000,00

LOTE/GRUPO 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA – CNPJ: 11.069.316/0001-56

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	RS UM.	RS TOTAL
05	Conj. barras de 06m mais anel de vedação	100	TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) / DIÂMETRO INTERNO(DI) 1500 MM ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1 E ABNT NBR 21138-3 E PASTA LUBRIFICANTE QUE ATENDA A QUANTIDADE CONFORME SOLICITADA.	ADS TUBOS	R\$ 9.946,00	R\$ 994.600,00

Bauru, 27/01/2025 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219
- Edital nº 541/2024 - Processo nº. 27.507/2024 - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 023/2024 – do tipo **MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, LICITAÇÃO NO MODO AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA A USINA DE ASFALTO, BAURU/SP, CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO.**

Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado e Homologado** pela Sra. Prefeita Municipal, no dia **13/01/2025** à empresa **ADS ENGENHARIA LTDA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).**

Bauru, 27/01/2025 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitação.

AVISO DE ERRATA: Na publicação do dia 25/01/2025, **ONDE SE LÊ:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025 – PROCESSO Nº 104.316/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – COMPROMISSÁRIA: **ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRÃO DE BICO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025 – PROCESSO Nº 104.316/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – COMPROMISSÁRIA: **PANVILLE ATACADISTA LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRÃO DE BICO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Bauru, 27/01/2025 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Renato Celso Bonomo Purini Presidente

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

**SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO
PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – 2025 Estatutários e Celetistas**

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, solicitamos aos beneficiários que compareçam à Seção de Promoção Social – Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE para atualização cadastral.

Segue abaixo, as informações necessárias para a realização do recadastramento.

Período do recadastramento: 27/01/2025 a 31/03/2025

Local: DAE/Seção de Promoção Social

End.:Rua Padre João nº 11-25 Centro CEP:17012-020 Bauru-SP

Horário das 8:00hs às 16:00hs

Telefone: (14) 3235-6136

Em 03/03/25 e 04/03/25 – não haverá atendimento - Ponto Facultativo.

Dia 05/03/25 o atendimento será das 12h às 16:00hs.

OBS: O não-comparecimento para o recadastramento no prazo previsto acima, acarretará a SUSPENSÃO do benefício.

Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).
2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente (já se encontra na Seção de Promoção Social/DAE)
3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.
4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.
5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.
6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal
7. Em caso do portador de deficiência estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS

Deverão apresentar todos os documentos acima especificados, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

Para obter a Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta: Deverá ser primeiramente solicitado agendamento, em nome do portador de deficiência, pelo telefone 135 e posteriormente, comparecer ao INSS - Rua Azarias Leite, nº 1-75, no dia e horário agendado. Se preferir, poderá acessar o site: www.inss.gov.br Meu INSS e cadastrar-se conforme orientações ou acessar: meu.inss.gov.br (pesquisar-agendar/requerimento - novo requerimento - extratos e comprovantes - Declaração de Benefício Consta/Nada Consta) e imprimir a declaração.

Relação dos beneficiários convocados para o recadastramento de 2025:

MATRÍCULA	NOMES DOS BENEFICIÁRIOS
103050	ADRIANO CESAR RODRIGUES PEREIRA
103158	ALAN JONATAN GARCIA
103536	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS
102708	CATHARINA ROSSI RIOS
103510	CLEITON RENAN MOREIRA NOVAIS
102903	COARACY ANTONIO DOMINGUES
100138	DANIEL DOS SANTOS SOUZA
103315	DANIEL RICHARD CARDOSO DOS SANTOS
103270	DANIEL XAVIER DO NASCIMENTO
101505	DAVIDSON ROMANO MENDES
103478	DIMAS RODRIGUES DA SILVA
103735	ELDEN APARECIDO DA SILVA
103337	GERALDO CARDOSO DA SILVA
102919	GUILHERME CONTE PEDREIRA
101788	HILDA CARDOSO DA SILVA
103472	JHONATAN JHONI DA SILVA
103107	JOÃO FERREIRA DE SOUZA
103207	JOAQUIM PEREIRA
100301	JOSÉ DONATO FILHO
103260	JOSÉ MENDES DE CARVALHO
103672	JOSÉ PAULO HERRERO DA ROCHA
102935	JOSIANE MIRANDA OLIVEIRA PACHECO
103739	LIZANDRE RENATO TORRES SILVA
103430	LUIZ ROBERTO FERREIRA DO CARMO
102696	MARCIO DA SILVA ABEL
102744	MARIA HELENA SOARES LOPES BELA
101486	MARIA LUCIA FERREIRA
102943	MARIA ROSA FRANCO DA SILVA SANTOS
100504	MERILAND MATHEUS
103416	NIVALDO SERGIO CAMARA
103154	PEDRO GUSTAVO SOUZA RODRIGUES
100208	PLACIDIO LIMA
103410	ROBERTO LUCIANO
103596	ROGÉRIO BRASIL BARROS
102841	ROMULO MARTINS CARVALHO
102766	RUDIMAR JOSÉ ZAGO
102517	SIDNEI FERMINO
100611	SILVIO FERNANDES VERA
102125	SINVALDO JOSÉ DE MOURA
103316	WALLAX VINICIUS BATISTA
101389	WALMIR ANTONIO FERREIRA SANTOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – POPE

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013, Decreto Municipal nº 12.442/2014 e Decreto Municipal nº 15.503/2021:

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
103.003	16/2025	Deferido	07/01/2025
103.013	45/2025	Deferido	09/01/2025
102.986	53/2025	Deferido	09/01/2025
102.655	65/2025	Deferido	10/01/2025
101.675	166/2025	Deferido	20/01/2025

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 28 de janeiro de 2025.

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013, Decreto Municipal nº 12.442/2014 e Decreto Municipal nº 15.503/2021:

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
103.015	07/2025	Deferido	06/01/2025
103.280	129/2025	Deferido	16/01/2025
102.956	130/2025	Deferido	16/01/2025

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 28 de janeiro de 2025.

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO – POP/POPE

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional e por Escolaridade (PQP/POPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013, Decreto Municipal nº 12.442/2014 e Decreto Municipal nº 15.503/2021:

REQUERIMENTO(S) INDEFERIDO(S)

MATRÍCULA	E-DOC	MOTIVO/LEGISLAÇÃO
102.122	2991/2024	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (o curso apresentado não atende os requisitos do Art. 21 da Lei Municipal nº 6366/2013)
102.434	10/2025	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (o curso apresentado não atende os requisitos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6366/2013)
102.909	158/2025	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (os cursos apresentados não atendem os requisitos do Art. 15 da Lei Municipal nº 6366/2013)

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 28 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo nº 2690/2024 Pregão Eletrônico nº 068/2024 Id contratação nº 93068/2024 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos, de madeira, datador, numerador e automático, refis, borrachas e tinta para carimbo automático, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o Presidente do Conselho Administrativo do DAE homologa sua adjudicação conforme segue:

ITEM Nº 1:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	CARIMBO DE MADEIRA ATÉ 40,0 CM²	Nykon M001	Unidade	31	R\$ 9,90	R\$ 306,90

1ª classificada: Papel e Caneta Express One Ltda. - ME

Valor Total do Item 1: R\$ 306,90

GRUPO Nº 1 – ITENS 02 e 03:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
02	DATADOR AUTOMÁTICO 40X60 MM	Nykon	Unidade	52	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00
03	CARIMBO NUMERADOR - 8 FITAS - 3 MM	Nykon	Unidade	23	R\$ 29,50	R\$ 678,50

1ª classificada: Sobral Chaves e Carimbos Ltda. - EPP

Valor Total do Grupo 1: R\$ 3.746,50

GRUPO Nº 2 – ITENS 04 ao 08:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
04	CARIMBO AUTOMÁTICO 13 X 36 MM	Nykon N302	Unidade	412	R\$ 10,82	R\$ 4.457,84
05	CARIMBO AUTOMÁTICO 17 X 45 MM	Nykon N303	Unidade	203	R\$ 12,88	R\$ 2.614,64
06	CARIMBO AUTOMÁTICO 23 X 56 MM	Nykon N304	Unidade	82	R\$ 17,06	R\$ 1.398,92
07	CARIMBO AUTOMÁTICO 29 X 68 MM	Nykon N360	Unidade	75	R\$ 30,15	R\$ 2.261,25
08	CARIMBO AUTOMÁTICO 30 X 30 MM	Nykon N355	Unidade	25	R\$ 20,14	R\$ 503,50

1ª classificada: Papel e Caneta Express One Ltda. - ME

Valor Total do Grupo 2: R\$ 11.236,15

GRUPO Nº 3 – ITENS 09 ao 13:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
09	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 13 X 36 MM	Trodat	Unidade	339	R\$ 7,42	R\$ 2.515,38
10	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 17 X 45 MM	Trodat	Unidade	164	R\$ 8,46	R\$ 1.387,44
11	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 23 X 56 MM	Trodat	Unidade	79	R\$ 12,52	R\$ 989,08
12	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 29 X 68 MM	Trodat	Unidade	52	R\$ 11,66	R\$ 606,32
13	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 X 30 MM	Trodat	Unidade	26	R\$ 11,45	R\$ 297,70

1ª classificada: Blu Led Comércio Atacadista e Varejista Ltda.

Valor Total do Grupo 3: R\$ 5.795,92

GRUPO Nº 4 – ITENS 14 ao 18:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
14	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 13 X 36 MM	Trodat	Unidade	329	R\$ 3,86	R\$ 1.269,94
15	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 17 X 45 MM	Trodat	Unidade	141	R\$ 4,66	R\$ 657,06
16	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 23 X 56 MM	Trodat	Unidade	69	R\$ 8,44	R\$ 582,36
17	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 29 X 68 MM	Trodat	Unidade	37	R\$ 7,99	R\$ 295,63
18	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 X 30 MM	Trodat	Unidade	36	R\$ 6,94	R\$ 249,84

1ª classificada: Blu Led Comércio Atacadista e Varejista Ltda.

Valor Total do Grupo 4: R\$ 3.054,83

ITEM Nº 19:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
19	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO. A BASE DE ÁGUA. 30 ML. COR PRETA.	Radex	Unidade	177	R\$ 7,00	R\$ 1.239,00

1ª classificada: AC de Almeida Informática e Tecnologia Ltda. - ME

Valor Total do Item 19: R\$ 1.239,00

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
3283/2021	Thereza Marchi de Souza	Vazamento Interno
3649/2021	Kelvin Wesley Reis de Oliveira	Vazamento Interno
4164/2021	Laercio Martins	Vazamento Interno
3443/2024	Leonardo Leonel dos Santos	Vazamento Interno
5193/2024	Haroldo Cesar Bianchi	Vazamento Interno

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
3402/2021	Zilda Alves Arruda	Vazamento Interno
1403/2024	Aparecida Novaes Batista	Análise de Conta

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
723/2022	Gabrielle Parizotto	Vazamento Interno
4287/2024	Jaime Joaquim de Souza	Vazamento Interno

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
4145/2023	José Carlos Ferreira Pinnheiro	Notificação de débito

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
1.116.835-39	2517	2023
2.082.530-86	3112	2023
4.036.500-11	4150	2023

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, de segunda a sexta-feira das

09h às 17h e sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site www.poupatempo.sp.gov.br.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
3483/2024	Ana Paula Rosa Aciardi	Documentação para comprovar vínculo com imóvel para legitimação conforme Art 14 da Resolução 13/2017

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Gislaine Milena Casula Magrini

Presidente

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 001/24 (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO)

FELIPE MATHEUS ANTONINI	RG 48.704.313-3
-------------------------	-----------------

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru,, 28 de Janeiro de 2025.
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA CONVOCAÇÃO

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ BRUNO falecido(a), titular do jazigo nº 14.663, Ficha: 598, localizado à Rua: 07, Quadra: 03, Linha 4º, Esquerda: 24, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). DORIVAL JOSÉ DA SILVA, PROCESSO Nº 335/2025.

02 - Convocamos os familiares do Sr(a). ALCIDES RODRIGUES CACHUCHO falecido(a), titular do jazigo nº 7.822, Ficha: 2.355, localizado à Rua: 02, Quadra: 01, Linha: 1º, Direita: 09, do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). DANIELE LOPES MARTINS, PROCESSO Nº 334/2025.

03 - Convocamos os familiares do Sr(a). PAULA STAFANE BRESSANE falecido(a), titular do jazigo nº 25.408, Ficha: 1.807, localizado à Rua 03, Quadra: 03, Linha: 3º, Esquerda: 07, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). CÉLIA MARIA SANCHES SALLES, PROCESSO Nº 332/2025.

04 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ DO AMARAL (a), titular do jazigo nº 26.288, Ficha: 1.938, localizado à Rua: 06, Quadra: 03, Linha 4º, Direita: 19, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). CLÁUDIO JOSÉ LOUREIRO, SILMARA APARECIDA DO AMARAL LOUREIRO, SONIA APARECIDA LOUREIRO, PROCESSO Nº 330/2025.

05 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTÔNIO JORGE ELIAS, falecido(a), titular do jazigo nº 20.802, CPD: 1.153, localizado à Rua: 02, Quadra: 03, Linha: 2º, Direita: 14, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LISIANE DA SILVA PERAL PEREIRA, LETÍCIA HELENA PERAL PEREIRA, SANTIAGO PERAL NETO, MARIA HELENA DA SILVA PERAL, PROCESSO Nº 338/2025.

06 - Convocamos os familiares do Sr(a). SHYRLEI MONTEIRO VIDAL PEREIRA falecidos(a), titular do jazigo nº 31.359, CPD: 4.913, localiza à Alameda:16, Quadra: 02, Direita: 19, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MIGUEL PAULO VIDAL PEREIRA, ANDRÉA PAULA VIDAL PEREIRA HORNE, ADRIANA PAULA VIDAL SOLCIA, PROCESSO Nº 339/2025.

07 - Convocamos os familiares do Sr(a). SANTA ROSA ROCHA falecido(a), titular do jazigo nº 17.800, Ficha: 852, localizado à Rua: 02, Quadra: 04, Linha 1º, Direita: 16, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). WLADIMIR CARDIA ROCHA, REBECA PACHECO ROCHA, HEITOR CARDIA RUELA, PROCESSO Nº 342/2025.

08 - Convocamos os familiares do Sr(a). DOLORES MORENO (a), titular do jazigo nº 8.402, CPD: 277, localizado à Rua: 05, Quadra: 04, Linha: 3º, Direita: 04, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANA PAULA CANNO, LUIZ CARLOS CANNO, PAULO CÉSAR CANO, PROCESSO Nº 346/2025.

09 - Convocamos os familiares do Sr(a). SHIGUERU KAWASHIMA falecidos(a), titular do jazigo nº 37.920, CPD: 5.048, localiza à Rua: 08, Quadra: 04, Linha 2º, Esquerda: 03, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). SHIGUEO MARIO KAWASHIMA, PROCESSO Nº 352/2025.

10 - Convocamos os familiares do Sr(a). FRANCISCO MASSARI falecido(a), titular do jazigo nº 383, CPD: 321, localizado à Avenida: 01, Quadra: 04, Linha: 5º, Direita: 18, do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARCOS ANTÔNIO MASSARI, PROCESSO Nº 355/2025.

11 - Convocamos os familiares do Sr(a). ,MANOEL PEREIRA DA COSTA falecido(a), titular do jazigo nº 7.666, Ficha: 2.281, localizado à Rua: 04, Quadra: N, Linha: 3º, Direita: 23, do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARIA DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, IANIR PEREIRA DA COSTA, DIRCE PEREIRA DA COSTA, VALDIR PEREIRA DA COSTA, PROCESSO Nº 340/2025.

12 - Convocamos os familiares do Sr(a). NICOLAU FERNANDES MENCIA falecido(a), titular do jazigo nº 9.891, CPD: 574, localizado à Rua: 22, Quadra: 02, Esquerda: 20, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). PATRICIA DA CRUZ FERNANDES, PROCESSO Nº 341/2025.

13 - Convocamos os familiares do Sr(a). FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS falecido(a), titular do jazigo nº 4.012, Ficha: 483, localizado à Rua: 01, Quadra: 05, Linha: 3º, Direita: 04, do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). CLÁUDIO BARBOSA, PROCESSO Nº 344/2025.

14 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA RUFINA CAETANO falecido(a), titular do jazigo nº 17.721, Ficha: 845, localizado à Rua: 06, Quadra: 05, Linha: 2º, Esquerda: 07, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ELEONOR ALVES DE SOUZA, EDILANE CRISTINA PEREIRA DANTAS, ROSANA MARIA DE SOUZA, PROCESSO Nº 3.390/2024.

15 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTÔNIO LÚCIO GOMES falecido(a), titular do jazigo nº 11.592, Ficha: 1.089, localizado à Sem Rua: 05, Quadra: 03, Esquerda: 01, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ELMA AURELIANO DA SILVA GOMES, IARA AURELIANO GOMES, JOSÉ LÚCIO GOMES NETO, FÁBIO LÚCIO GOMES, PROCESSO Nº 11.258/2024.

16 - Convocamos os familiares do Sr(a). HERMÍNIO MENCIA FILHO (a), titular do jazigo nº 37.660, Ficha: 5.671, localizado à Alameda: 11, Quadra: 03, Direita: 14, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). CLEBER RODRIGO MENCIA, CLEBER RODRIGUES MENCIA JUNIOR, DOUGLAS FERNANDO MENCIA, LUCAS MIRANDA MENCIA, PROCESSO Nº 10.993/2024.

17 - Convocamos os familiares do Sr(a). CIRILO AMANCIO, falecido(a), titular do jazigo nº 4.394, CPD: 567, localizado à Rua: 05, Quadra: 06, Linha: 1º, Direita: 20, do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS, ELIANE ALVES DOS SANTOS, ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS VASCONCELOS, PROCESSO Nº 10.829 /2024.

18 - Convocamos os familiares do Sr(a). MEDARDO GAMONAL CABELO falecidos(a), titular do jazigo nº 37.376, CPD: 4.912, localiza à Avenida: A, Quadra: 02, Linha: 1º, Esquerda: 40, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LUCIANA GAMONAL MATHIAS, MATILDE GAMONAL BARROS, MARGARETH APARECIDA SOARES MODOLO, PROCESSO Nº 5.966/2022.

19 - Convocamos os familiares do Sr(a). AMADEU LOPES falecido(a), titular do jazigo nº 7.667, Ficha: 240, localizado à Rua: 02, Quadra: 04, Linha 1º, Esquerda: 15, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARIA TERESA DE ALMEIDA FREITAS, CAROLINA DE ALMEIDA FREITAS MOREIRA DA SILVA, PROCESSO Nº 11.540/2024.

20 - Convocamos os familiares do Sr(a). ALCIDES DONIZETE DA SILVA, (a), titular do jazigo nº 12.259, CPD: 1.225, localizado à Rua: 07, Quadra: 03, Linha: 1º, Esquerda: 26, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). DANIELE DONIZETE DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA, PROCESSO Nº 11.539/2024.

21 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ ANTÔNIO LACERDA falecidos(a), titular do jazigo nº 7.435, CPD: 2.151, localiza à Rua: 04, Quadra: N, Linha 1º, Esquerda: 19, do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOSÉ LUIZ LACERDA, WILSON BENEDITO LACERDA, PROCESSO Nº 11.533/2024.

22 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTÔNIO JAIME DA SILVA, falecido(a), titular do jazigo nº 25.864, CPD: 4.063, localizado à Alameda: 15, Quadra: 01, Esquerda: 15, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOYSE CRISTINA DA SILVA, FRANCOISE APARECIDA DA SILVA, PROCESSO Nº 028/2025

23 - Convocamos os familiares do Sr(a). VITORINO FERREIRA BRANDÃO falecido(a), titular do jazigo nº 23.582, Ficha: 1.568, localizado à Rua: 06, Quadra: 04, Linha: 3º, Direita: 01, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ALEXANDRE BRANDÃO, PROCESSO Nº 026/2025.

24 - Convocamos os familiares do Sr(a). NADIR RODRIGUES, falecido(a), titular do jazigo nº 146, Ficha: 134, localizado à Rua: 01, Quadra: 01, Linha: 2º, Esquerda: 18, do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). WLADIMIR RODRIGUES, PROCESSO Nº 25/2025.

25 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ LAZARO PINHEIRO, falecido(a), titular do jazigo nº 38.457, Ficha: 5.758, localizado Na Alameda: 13, Quadra: 03, Direita: 15, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ALVARO LAZARO PINHEIRO, JOSE DONIZETE PINHEIRO, ADEMIR PINHEIR, ADAILTON LAZARO PINHEIRO, GISLAINE MOLEIRO, PROCESSO Nº 11.541/2024.

26 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARINA POLTRAGNELI (a), titular do jazigo nº 30.357, Ficha: 2.615, localizado à Rua: 08, Quadra: 04, Linha: 1º, Direita: 08, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). GIOVANA VITORIA BERTOCHI, THIAGO ALEXANDRE BERTOCHI, PROCESSO Nº 5867/2024.

27 - Convocamos os familiares do Sr(a). LAURINDO RAIMUNDO MESQUITA, falecido(a), titular do jazigo nº 8.266, CPD: 2.400, localizado à Rua: 05, Quadra: N, Linha: 1º, Esquerda: 30, do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOSIANE CARVALHO MESQUITA SILVA, PROCESSO Nº 033 /2025 .

28 - Convocamos os familiares do Sr(a). LUIZ BAGNOL falecidos(a), titular do jazigo nº27.009, CPD: 2.040, localiza à Rua: 05, Quadra: 02, Linha: 3º, Direita: 10, do no Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). WAGNER RAIMUNDO CHRISPIM, PROCESSO Nº 035/2025.

29 - Convocamos os familiares do Sr(a). HAMILTON ESCOBAR falecido(a), titular do jazigo nº 33.995, Ficha: 3.824, localizado à Rua: 05, Quadra: 03, Linha 1º, Direita: 13, do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ aSr(a). WELLINGTON ESCOBAR, PROCESSO Nº 032/2025.

30 - Convocamos os familiares do Sr(a). NAIR PERES PEREIRA, (a), titular do jazigo nº 870, CPD: 239, localizado à Rua: 12, Quadra: 03, Linha: 1º, Esquerda: 29, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ aSr(a). JOSÉ CAMILO PEREIRA, JANE MERCE PEREIRA MARTINS, FABIANI ROBERTA MARTINS MENEZES, PROCESSO Nº 031/2025.

31 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA DE LOURDES LIMA, falecido(a), titular do jazigo nº 17.900, CPD: 2.590, localizado à Rua: 20, Quadra: 04, Esquerda: 13, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). NAYRA ALDROVANDI DA SILVA, DAVID ALDROVANDI DA SILVA , PROCESSO Nº 030/2025

Bauru, 27 de Janeiro de 2025

Levi Momesso
Diretor de Limpeza Pública

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 008/2025

Processo nº 7692/2024 – Pregão Eletrônico – RP nº 023/2024

Contratante: EMDURB – Compromissária: 54.426.456 KEVIN HENRIQUE DOS SANTOS. ME.

Objeto: O objeto da presente tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, conforme especificação abaixo descrita: LOTE 03-Itens 11, 12, 13 e 14 – Bonés conforme abaixo:

Item	Qte. Estimada	Tamanho	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	80	único	Boné tipo Militar GOT – Boné tipo militar com regulagem para ajuste, com 67% de poliéster e 33% de algodão, na cor cinza escuro com friso na aba na cor azul-celeste (azul-claro), com estampa na frente símbolo GOT tamanho 7x7 cm colorido e nas laterais a palavra TRÂNSITO na cor branca. - 1.01.058.0897	KEVIN HENRIQUE	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
12	80	único	Boné tipo Militar ROTATIVO – Boné tipo militar com regulagem para ajuste, com 67% de poliéster e 33% de algodão, na cor amarelo-canário, na aba na cor cinza escuro e com friso na amarelo-canário, com estampa na frente logotipo EMDURB tamanho 7x7 cm colorido e nas laterais a palavra ROTATIVO na cor cinza escuro. 1.01.058.0685	KEVIN HENRIQUE	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
13	60	único	Boné tipo Militar VIGILANTE – Boné tipo militar com regulagem para ajuste, com 67% de poliéster e 33% de algodão, na cor azul-escuro, com friso na aba na cor branca, com estampa na frente símbolo VIGILANTE tamanho 7x7 cm colorido em fundo branco e nas laterais a palavra VIGILANCIA na cor branca. 1.01.058.0686	KEVIN HENRIQUE	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
14	50	único	Boné tipo Militar EMDURB – Boné tipo militar com regulagem para ajuste, com 67% de poliéster e 33% de algodão, na cor cinza escuro, com estampa na frente logotipo EMDURB tamanho 7x7 cm colorido em fundo branco e nas laterais a palavra EMDURB na cor azul-escuro em fundo branco. 1.01.058.0703	KEVIN HENRIQUE	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
Valor Global do Lote			R\$ 7.290,00 (Sete mil duzentos e noventa reais)			

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Decreto Municipal nº 16.668/2023.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.

Assinatura: 22/01/2025

Bauru, 28 de janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 003/2025

Processo nº 7692/2024 – Pregão Eletrônico – RP nº 023/2024

Contratante: EMDURB – Compromissária: SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, conforme especificação abaixo descrita: LOTE 06 - Itens 26, 27, 28, 29, 30 - Calça social motorista azul-escuro. Confeccionada em tecido 67% poliéster, 33% algodão, gramatura 225 g/m2, sarja 2x1, com 7 passadores para cinto, com 2 bolsos na frente e 2 atrás. Conforme tabela em anexo em centímetros com tolerância de 0,5 cm:

ITENS	26	27	28	29	30
TAMANHO	P 40/42	M 44/46	G 46/48	GG 50/52	EGG 54/56
1.01.058.	0822	0823	0824	0825	0826
A-Cintura normal	40	44	48	52	56
B-Quadril	50	54	58	62	66
E-Coxa	32	34	36	38	40
C-Entreperna calça	82	82	82	82	82
D-Comprimento	107	108	109	110	110
Quantidade	150	150	100	100	50
Marca	SILKWORM UNIFORMES				
Valor Unitário	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Valor Total	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00
Valor Global do Lote	R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)				

Quantidade Total estimada: 550 LOTE 07 - Itens 31, 32, 33, 34, 35 – Calça social masculina cor cinza escuro. Confeccionada em tecido 67% poliéster, 33% algodão, gramatura 230 g/m2, sarja 2x1, zíper de nylon, com bolso tipo sacola nas laterais com tampo a velcro na altura central da coxa, cor única cinza escuro, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos embutidos atrás, com 7 passadores e elástico na cintura traseira, botão de casa no cós, 1 faixa refletiva de 5,0 cm, sendo de cima para baixo localizada 5,0 cm dos joelhos, com costura travetada entre as pernas. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

ITENS	31	32	33	34	35
TAMANHO	P 38/40	M 42/44	G 46/48	GG 50/52	EGG 54/56
1.01.058.	0828	0829	0830	0831	0832
A-Cintura - 1/2 elástico esticado	44	48	52	56	60
B-Quadril	50	54	58	62	66
E-Coxa	32	34	36	38	40
C-Entreperna calça	82	82	82	82	82
D-Comprimento	107	108	109	110	110
Quantidade	70	80	90	60	50
Marca	SILKWORM UNIFORMES				
Valor Unitário	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Valor Total	R\$ 4.550,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.850,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.250,00
Valor Global do Lote	R\$ 22.750,00 (Vinte dois mil setecentos e cinquenta reais)				

Quantidade Total estimada: 350 - LOTE 08 - Itens 36, 37, 38, 39, 40 – Calça social corte feminino cor cinza escuro. Confeccionada em tecido 67% poliéster, 33% algodão, gramatura 230 g/m2, sarja 2x1, zíper de nylon, com bolso tipo sacola nas laterais com tampo a velcro na altura central da coxa, cor única cinza escuro, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos embutidos atrás, com 7 passadores e elástico na cintura traseira, botão de casa no cós, 1 faixa refletiva de 5,0 cm, sendo de cima para baixo localizada 5,0 cm dos joelhos, com costura travetada entre as pernas. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

ITENS	36	37	38	39	40
TAMANHO	P 40/42	M 44/46	G 48/50	GG 52/54	EGG 56/58
1.01.058.	0834	0835	0836	0837	0838
A-Cintura – ½ elástico esticado	43	47	51	55	59
B-Quadril	52	56	60	64	68
E-Coxa	33	35	37	39	41
C-Entrepernas calça	83	83	83	83	83
D-Comprimento	105	106	107	108	108
Quantidade	50	60	60	50	30
Marca	SILKWORM UNIFORMES				
Valor Unitário	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
Valor Total	R\$ 4.950,00	R\$ 5.940,00	R\$ 5.940,00	R\$ 4.950,00	R\$ 2.970,00
Valor Global do Lote	R\$ 24.750,00 (Vinte quatro mil setecentos e cinquenta reais)				

Quantidade Total estimada: 250

VALOR GLOBAL R\$ 83.250,00 (Oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Decreto Municipal nº 16.668/2023.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.

Assinatura: 22/01/2025

Bauru, 28 de janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 011/2025

Processo nº 8350/2024 – Pregão Eletrônico – RP nº 021/2024

Contratante: EMDURB – Compromissária: RF COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 03						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	Vr. Unit.	Vr. Total.	MARCA / CA
08	8	Un.	EGG	R\$ 90,45	R\$ 723,60	BRASCAMP CA 40907
09	8	Un.	G	R\$ 84,45	R\$ 675,60	
10	8	Un.	GG	R\$ 87,45	R\$ 699,60	
Macacão para aplicação de herbicida – Confeccionado em tecido 100% algodão, com produto hidrorrepelentes, com boné tipo “Touca Árabe”, fechamento frontal com velcro, com protetor facial, emborrachado com resinas acrílicas e biodegradáveis, impermeáveis do joelho para baixo, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.						
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.098,80 (Dois mil e noventa e oito reais e oitenta centavos)						

COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP

LOTE 11						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	MARCA / CA	
41	800	Un	Único	R\$ 8,00	MARSEG CA 44233	Boné tipo Árabe azul royal – Confeccionado em tecido de helanca, aba e fechamento, elástico interno traseiro para ajuste com estampa na frente o logotipo EMDURB tamanho 7x7 cm colorido em fundo branco, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)						

LOTE 19						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	MARCA / CA	
49	200	Par	Único	R\$ 11,90	GABI LUVAS CA 12230	Luva Vaqueta Mista 36 cm – Confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo, modelo 5 dedos, tipo petroleira, com dorso e polegar em raspa, com reforço na palma interna, com elástico, tamanho 36 cm punho de punho, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais)						

VALOR TOTAL GERAL
 R\$ 10.878,80 (Dez mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Decreto Municipal nº 16.668/2023.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.

Assinatura: 24/01/2025

Bauru, 28 de janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 012/2025

Processo nº 8350/2024 – Pregão Eletrônico – RP nº 021/2024

Contratante: EMDURB – Compromissária: VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 05						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	MARCA / CA
16	10	Cj.	EGG	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	VERTICE/3120 CA 28.740 e 28.742
17	10	Cj.	P	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	
18	10	Cj.	M	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	
19	10	Cj.	G	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	
20	10	Cj.	GG	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)						

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Decreto Municipal nº 16.668/2023.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.

Assinatura: 24/01/2025

Bauru, 28 de janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 015/2025

Processo nº 8350/2024 – Pregão Eletrônico – RP nº 021/2024

Contratante: EMDURB – Compromissária: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme especificação abaixo descrita:

COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP						
LOTE 12						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	MARCA / CA	
42	10.000	Par	G (9")	R\$ 2,25	HANDEX CA 41628	Luva Nylon – Luva confeccionada em nylon, na cor preta com banho poliuretano na palma, face palmar e dedos e dorso dos dedos, e com elástico no punho, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais)						

LOTE 14						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	MARCA / CA	
44	60	Par	Único	R\$ 11,00	PLASTCOR CA 34570	Luva de PVC cor verde 36 cm – Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em suporte têxtil 100% algodão e revestimento em PVC, espessura 1,6 mm, com punho liso e mão antideslizante, tamanho 36 cm de punho, forrada com palma áspera, com C.A...ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)						

LOTE 15						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	MARCA / CA	
45	300	Par	Único	R\$ 9,00	GABI CA 12230	Luva de Vaqueta – Luva de segurança modelo 05 dedos confeccionada em 100% couro de vaqueta na cor natural, possui punho, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)						

LOTE 16						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	MARCA / CA	
46	250	Par	G (9")	R\$ 5,50	VOLK CA 37900	Luva para produtos químicos – Com dupla camada em látex natural e neoprene para uma maior resistência química, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.375,00 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais)						

LOTE 18						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	MARCA / CA	
48	100	Par	Único	R\$ 21,30	CURTUVAS CA 10401	Perneira tipo escudeira – Perneira tipo “escudeira” em PVC ou Vinil com fechamento em velcro, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais)						

LOTE 21						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	MARCA / CA	
51	150	Un	Único	R\$ 6,00	PLASTCOR CA 21075	Avental em PVC – Confeccionado em laminado de PVC 0,10 a 0,30 mm, com três tiras do mesmo material soldada eletronicamente para ajuste com as seguintes dimensões: comprimento total de 1185 mm e largura de 660 mm, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 900,00 (Novecentos reais)						

VALOR GLOBAL GERAL R\$ 30.265,00 (Trinta mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Decreto Municipal nº 16.668/2023.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.

Assinatura: 24/01/2025

Bauru, 28 de janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 010/2025

Processo nº 8350/2024 – Pregão Eletrônico – RP nº 021/2024

Contratante: EMDURB – Compromissária: DIMASTEC COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. ME. Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 02						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	Vr. Unit.	Vr. Total.	MARCA / CA
04	250	Un.	M	R\$ 14,89	R\$ 3.722,50	GANIRIS CA 15.025
05	300	Un.	G	R\$ 14,89	R\$ 4.467,00	
06	300	Un.	GG	R\$ 14,89	R\$ 4.467,00	
07	200	Un.	EGG	R\$ 14,89	R\$ 2.978,00	
Capa de chuva trevira amarela – Modelo manga comprida com capuz. Com faixa refletiva de 5 cm sendo 15 cm abaixo da gola e na mesma altura nas mangas as faixas refletivas serão confeccionadas em toda circunferência. Na frente no lado esquerdo superior estampado o logo EMDURB colorido 7x7 cm e nas costas a palavra EMDURB em preto com letras 7x1,5 cm, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.						

VALOR TOTAL DO LOTE						
R\$ 15.634,50 (Quinze mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)						
LOTE 04						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	MARCA / CA
11	4	Cj.	P	R\$ 198,90	R\$ 795,60	TOP
12	20	Cj.	M	R\$ 198,90	R\$ 3.978,00	UNIFORMES
13	30	Cj.	G	R\$ 198,90	R\$ 5.967,00	CA 49.873 e
14	30	Cj.	GG	R\$ 198,90	R\$ 5.967,00	49.874
15	4	Cj.	EGG	R\$ 198,90	R\$ 795,60	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.503,20 (Dezessete mil quinhentos e três reais e vinte centavos)						

COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP

LOTE 06						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	MARCA / CA
21	4	Pares	34	R\$ 73,90	R\$ 295,60	DELTA PLUS CA 49.230
22	5	Pares	35	R\$ 73,90	R\$ 369,50	
23	5	Pares	36	R\$ 73,90	R\$ 369,50	
24	5	Pares	37	R\$ 73,90	R\$ 369,50	
25	6	Pares	38	R\$ 73,90	R\$ 443,40	
26	12	Pares	39	R\$ 73,90	R\$ 886,80	
27	12	Pares	40	R\$ 73,90	R\$ 886,80	
28	12	Pares	41	R\$ 73,90	R\$ 886,80	
29	12	Pares	42	R\$ 73,90	R\$ 886,80	
30	10	Pares	43	R\$ 73,90	R\$ 739,00	
31	6	Pares	44	R\$ 73,90	R\$ 443,40	
32	5	Pares	45	R\$ 73,90	R\$ 369,50	
33	4	Pares	46	R\$ 73,90	R\$ 295,60	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.242,20 (Sete mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)						

LOTE 08						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	MARCA / CA
36	450	Par	M	R\$ 2,39	R\$ 1.075,50	KALIPSO CA 32.728
37	450	Par	G	R\$ 2,39	R\$ 1.075,50	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.151,00 (Dois mil cento e cinquenta e um reais)						

LOTE 17						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	MARCA / CA	
47	40	Un	Único	R\$ 9,98	KALIPSO CA 20.857	Óculos para produtos químicos – Modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionado em uma única peça de PVC flexível, com ventilação direta composta de 146 orifícios localizados na parte superior e lateral da armação. Visor de policarbonato. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 399,20 (Trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)						

VALOR TOTAL GERAL R\$ 42.930,10 (Quarenta e dois mil novecentos e trinta reais e dez centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Decreto Municipal nº 16.668/2023.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.

Assinatura: 24/01/2025

Bauru, 28 de janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 013/2025

Processo nº 8350/2024 – Pregão Eletrônico – RP nº 021/2024

Contratante: EMDURB – Compromissária: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme especificação abaixo descrita:

COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP

LOTE 07						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	MARCA / CA
34	450	Par	M	R\$ 1,74	R\$ 783,00	MEDIX CA 44.541
35	450	Par	G	R\$ 1,74	R\$ 783,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.566,00 (Um mil quinhentos e sessenta e seis reais)						

LOTE 09						
ITEM	QTD	UN.	TAM.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	MARCA / CA
38	150	Cx.	M	R\$ 18,98	R\$ 2.847,00	NUGARD CA 45.772
39	200	Cx.	G	R\$ 18,98	R\$ 3.796,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.643,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e três reais)						

VALOR TOTAL GERAL R\$ 8.209,00 (Oito mil duzentos e nove reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Decreto Municipal nº 16.668/2023.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.

Assinatura: 24/01/2025

Bauru, 28 de janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 5013/2024

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão pública em 15/01/2025 e dos envelopes de habilitação das organizações interessadas LEGIÃO FEMININA DE BAURU, CNPJ nº 44.466.142/0001-14, LEGIÃO MIRIM DE BAURU, CNPJ nº 45.029.964/0001-09, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ nº 61.600.839/0037-66, e CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS, CNPJ nº 45.030.400/0001-88, bem como sessão reservada para a análise e julgamento dos documentos apresentados pelas organizações, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, foi constatado o pleno atendimento ao Edital, decidindo pela habilitação e **DEFERIMENTO** dos pedidos CREDENCIAMENTO.

Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – Programa Jovem Aprendiz, conforme descrito e especificado no Edital.

Fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recurso a contar da data desta publicação, conforme previsto na cláusula 13.1 do edital.

Bauru, 28 de janeiro de 2025.

Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica 3009-5506

- Alteração/Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS:

Presidência

presidencia@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
controladoria@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
juridico@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
administrativo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
previdenciario@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
financeiro@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
investimentos@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA
PROCESSOS DEFERIDOS.

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
3398/2024	Rosany Aparecida Viaro Medice	Nº 28.185/PMB
3310/2024	Ivana Marcondes Felipe	Nº 30.220/PMB
3311/2024	Fátima Cristina Bone da Silva	Nº 24.792/PMB

PORTARIA Nº 28/2025

Institui grupo de trabalho para análise da **Portaria MPS 1.180/2024** que altera a **Portaria MPS nº1.467/2022**.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 4.830/2002 e artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei 5804/2009.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o grupo de trabalho para analisar a **Portaria MPS 1.180/2024** e propor alterações nos procedimentos quanto a cessão de servidores com prejuízos ou sem prejuízos de seus vencimentos.

Art.2º. Prazo de conclusão de **45 (quarenta e cinco) dias**.

Art.3º. Composição dos membros sob a Coordenação do primeiro:

Sérgio Brochado Ribeiro de Barros	Divisão Previdenciária
Radir Rondon	Divisão Financeira
Andrei Quaggio dos Santos	Divisão Financeira
Talita Rafaela Maldonado Nuzzi	Secretaria de Administração
Cícero Barbosa da Silva	Secretaria de Administração

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 25/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 27 de janeiro de 2025.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES
EM 27 DE JANEIRO DE 2025 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O
ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de capa asfáltica sobre os paralelepípedos na quadra 01 da Rua Professora Aracy Santinho Barbieri, Jardim Godoy.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da Praça Pedro Priolo, localizada na confluência entre as Ruas Rui Barbosa e Darwin Jesus Bordin, Vila Becheli.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução e limpeza das bocas de lobo existentes em todo o entorno do Sambódromo Municipal, localizado na Rua Fortunata Dalla Ru Vannuzini, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão do Viaduto Juscelino Kubitschek (Centro-Jardim Bela Vista-Azarias), Centro.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de defesa metálica (guard rail) defronte ao imóvel 01-60 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Vila Nova Santa Luzia.

ANDRÉ MALDONADO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza do centro comunitário e revitalização da quadra poliesportiva localizados sob o número 01-115 na Rua Santa Cecília, Jardim Redentor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a revitalização e instalação de um ponto de hidratação no espaço público localizado na quadra 20 da Avenida Jorge Zaiden, Jardim Contorno.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado da Unidade Básica de Saúde Jardim Jussara/Celina, na quadra 23 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Doutor João de Góes Manso Sayão Netto, Vila Industrial.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 04-44 da Rua Professor José Ranieri, Centro.

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do imóvel 03-81 da Rua Manoel Victorino Rello de Araújo, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Emílio Viegas, Vila Santa Luzia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua C, Parque Jaraguá e em toda extensão da Rua Quatorze, Jardim Ivone.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção de calçadas na área verde localizada na quadra 01 da Rua Raul Scarel, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB a implantação de lombada na quadra 03 da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor.

DARIO LUIS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 e 06 das Ruas Francisco Lemos de Almeida, Vila Santa Rosa e 01 e 02 da Cyrênio Ferraz de Aguiar, Jardim Olímpico.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza da calçada em todo o entorno do Recinto Mello Moraes, localizado na quadra 36 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Shangri-Lá.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da iluminação pública e substituição das lâmpadas queimadas em toda extensão do Viaduto Nicola Avallone Júnior (Falcão-Bela Vista).

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a vistoria e avaliação técnica para a árvore com risco de queda existente defronte ao imóvel 05-27 da Rua José Miguel, Vila Nipônica.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de semáforo no cruzamento entre a Avenida Duque de Caxias e a Rua Raposo Tavares, Vila Santo Antônio.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do local utilizado para descarte de lixo na Unidade Básica de Saúde Geisel - "Newton Bohin Ribeiro", localizada na Rua Anthero Donnini, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização e notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados na quadra 04 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Estados Unidos, Jardim Terra Branca/Jardim Solange.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Luiz Alfredo Falcão Bauer, Vila Industrial.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Adolpho Serson, Chácaras Cornélia.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução, limpeza e manutenção das bocas de lobo existentes nas quadras 01 das Ruas Elvira Quedas de Oliveira, Tangarás; 01 da Lázaro Fernandes de Lima, bem como na confluência desta com a Avenida Lúcio Luciano, Parque Bauru; defronte ao imóvel 02-17 da Nanci Rocha da Cunha, Parque Val de Palmas; e defronte ao estacionamento do Hospital Estadual de Bauru, localizado na quadra 54 da Avenida Nações Unidas, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Domingos Plete, Vila Frutuoso Dias, bem como nas quadras 07 a 09 das Ruas São Vicente, 01 e 02 da Adolfo Simão Rasi, Vila Bela; 01 da Alfeu Benedito de Souza e 01 da Travessa C, Parque Santa Terezinha II.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a colocação de resíduos de fresa de asfalto compactado nas quadras 04 e 05 das Ruas Professora Lacy Jabur Damião, Parque Val de

Palmas; 01 da José Ruiz Pelegrina, Vila Aviação; 01 da Brasilino Carvalho, 01 da José Antonio Bressan e 02 da Coronel João Castein Castilho, Jardim Marília.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da Praça Julieta Bichuski, localizada na confluência entre as Avenidas Cruzeiro do Sul, Félix Vicente e Ruas Luís de Oliveira Lima e Eduardo Martins, Jardim Nova Bauru, bem como nas praças localizadas nas quadras 01 da Avenida Sorocabana, Vila Industrial e 01 da Rua Projetada Onze, Vargem Limpa.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a finalização da implantação da rede de esgoto no bairro Chácaras Cornélia, com a instalação completa da elevatória para a conclusão da obra de infraestrutura básica no referido bairro.

EMERSON PEREIRA BATISTA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da Praça Milton Ribeiro Sardin, localizada na confluência entre as Ruas dos Jornalistas, dos Radialistas e dos Lavradoers, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno e calçada localizados defronte ao imóvel 05-41 da Rua Milton Nascimento Bueno, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB a implantação de lombada nas quadras 01 e 02 da Rua dos Ferroviários, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB a implantação de lombada no cruzamento das quadras 14 e 15 das Ruas Princesa Isabel com as quadras 02 e 03 da Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB a implantação de lombada na quadra 19 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da área pública localizada na quadra 01 da Rua Projetada Oito, Vargem Limpa I.

Moção de Aplauso à servidora Josiane Fernandes Lozigia Carrapato pelos serviços prestados junto à Secretaria Municipal de Saúde proporcionando serviço humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Moção de Aplauso ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Bauru pelos serviços prestados ao longo dos 20 anos de atuação no atendimento aos pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde.

HELIO VENÂNCIO FERREIRA

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo nas quadras 13 e 14 da Rua Antônio Pereira, bem como o estudo de viabilidade de instalação de barreira de proteção nas esquinas destas com a Rua Santa Maria, Vila Industrial.

Moção de Aplauso ao Senhor Edson Borges pela sua trajetória de vida e relevantes serviços prestados.

Moção de Aplauso à GILFER FERRAMENTAS por sua trajetória de sucesso com base no espírito empreendedor que caracteriza e enaltece nossa cidade de Bauru a nível regional e nacional.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o reparo e manutenção nas calçadas da Praça Alcides Pasquarelli, localizada na confluência entre as Ruas Rafael Pereira Martini, José Pereira Guedes, Elídio Fortunato Fernandes e Salomão Habib Haddad, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza e manutenção em todas as bocas de lobo existentes no entorno da Escola Estadual Professor Francisco Alves Brizola, localizada na confluência entre as Ruas Doutor Ivo Giunta, Pedro de Campos e André Bonachella Palliarece, Jardim das Orquídeas/Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a interligação da Rua Elpidio Gomes da Silva com a quadra 08 da Avenida do Hipódromo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Moção de Aplauso ao Sindicato dos Taxistas, Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bauru e Região em homenagem aos 90 anos de sua fundação.

MARCELO ROBERTO AFONSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal ações para melhor divulgação da Lei Municipal nº 7712, de 17 de agosto de 2023, a qual dispõe sobre medidas de incentivo à doação voluntária de sangue, em locais como postos de saúde, unidades de prontoatendimento, hemonúcleos e hospitais.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a vistoria e poda das árvores localizadas na quadra 04 da Rua Tomé de Souza, Vila Seabra.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de infraestrutura completa, asfaltamento nas ruas de terra e recapeamento asfáltico nas ruas já pavimentadas em toda extensão dos Distritos Industriais Domingos Biancardi, Marcus Vinícius Feliz Machado e Cláudio Guedes Misquiati, respectivamente Distritos Industriais I, II e III.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação dos proprietários para a capinação e limpeza dos terrenos localizados em toda extensão da Rua Afro França, Vila São Manoel.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB a implantação de lombofaixa (faixa elevada) defronte ao supermercado localizado na quadra 11 da Avenida José Henrique Ferraz, Residencial Parque Granja Cecília B, especificamente no trecho que conecta a saída da loja ao estacionamento.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 das Ruas Rosângela Kirnew Breve Dias, Núcleo Residencial Beija-Flor e em toda extensão da Sebastião Lins, Vila Guedes de Azevedo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas João Sotero de Castro, Vila Industrial e nas quadras 03 e 04 da Santa Paula, Jardim Redentor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 14 a 17 e 19 a 21 das Ruas José Miguel, Vila São João do Ipiranga e em toda extensão da Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá; Felicíssimo Antônio Pereira, Vila Independência e José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estreitamento de aproximadamente 03 metros em ambos os lados do canteiro central localizado entre as quadras 10 a 41 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril/Jardim Shangri-Lá.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de lombada na quadra 01 da Rua Doutor Paulo Valle, Jardim América.

MÁRCIO TEIXEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaleta na confluência entre a quadra 04 da Rua Salvador Cacciolla e a Rua Altair Leite de Campos, Vila Carolina.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaleta ou sistema de drenagem na confluência entre a quadra 01 da Rua Maria Honória D'Ávila Engler e a Rua Itacuruçá, Vila Jardim Celina.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de postes com iluminação na parte interna da Praça Valdir Aparecido Raimundo (Val Rai), mais conhecida como Praça do Brisola, localizada na confluência entre as Ruas Pedro de Campos, Doutor Ivo Giunta, Alexandrino Rodrigues e Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Jardim das Orquídeas.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaletas ou sistema de drenagem defronte ao imóvel 20-30 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB a implantação de vaga de parada rápida de 10 minutos defronte ao imóvel 19-05 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, em caráter de urgência, a implantação de iluminação pública com a colocação de braço de luz na quadra 01 da Rua Carlos Crepaldi, Pousada da Esperança I.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, em caráter de urgência, a retomada da obra que estava sendo realizada no campinho localizada na quadra 03 da Rua Presbítero José Pereira de Rezende, Jardim Ivone.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB, em caráter de urgência, o estudo de viabilidade para estender a mão dupla na Rua Luiz Pereira da Silva, no trecho entre o sentido Colina Verde e Vila São Paulo, até a Rua Sebastião Arantes Figueiredo.

Moção de Aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão Mundial por sua trajetória nesses 23 anos de fundação.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, em caráter de urgência, o estudo para a implantação de resíduos de fresa de asfalto compactado e cascalhos em todas as vias das Chácaras Reunidas Santa Maria, Distrito de Tibiriçá.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 a 09 da Rua Anhanguera, Vila Flores.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a instalação de aparelhos de ar condicionado e manutenção daqueles já existentes no Centro de Referência em Moléstias Infeciosas (CRMI), localizado na quadra 01 da Rua Silvério São João, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento em toda extensão do bairro Parque Industrial Manchester.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 08 e 09 da Rua Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição de lâmpadas queimadas na quadra poliesportiva localizada na confluência entre a Avenida Comendador José da Silva Martha, Rua José Fernandes e Praça Portugal, Jardim Estoril IV.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto e manutenção dos brinquedos do playground localizado na quadra 08 da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno público localizado na quadra 02 da Rua Pedro Nunes Goulart, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na Praça Kasato Maru, localizada na confluência entre as Ruas Patagônia, Paraguai e Alaska, Jardim Terra Branca.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza no entorno da EMEII Luzia Therezinha de Oliveira Braga, localizada na quadra 12 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041